

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE
CAMPO BELO
186593340001
37

Assinado por:
MUNICÍPIO DE
CAMPO BELO:
18659334000137
Data: 07/10/2026 17:
40:16

Diário Oficial Eletrônico do Município de Campo Belo – Edição Nº 2608 - 07 de outubro de 2026

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO

Órgão Oficial do Município de Campo Belo/MG, criado pela Lei Municipal nº 3.540 de 01/10/2015.

Edição, disponibilização, paginação e distribuição:
Samuel Ananias Silveira Pereira / Gabinete do Prefeito.
Diego Henrique Correa / Gabinete do Prefeito.

R. João Pinheiro, 102 - Centro /Telefone: 35 3831-7900

Cópias do Diário Oficial do Município podem ser obtidas no portal da Prefeitura de Campo Belo:
www.campobelo.mg.gov.br

GABINETE

LEI COMPLEMENTAR Nº. 254, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a desobstrução de vias, passeios, praças e demais logradouros públicos no Município de Campo Belo-MG, estabelece protocolo humanizado de abordagem social em ações de zeladoria urbana que envolvam pessoas em situação de rua, veda o recolhimento forçado de bens e pertences pessoais, altera dispositivos da Lei Complementar nº. 84, de 25 de março de 2010 (Código de Posturas do Município de Campo Belo), e dá outras providências.

O povo do Município de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei Complementar dispõe sobre a desobstrução de vias públicas, passeios, praças, canteiros, áreas institucionais, espaços livres de uso público e demais logradouros públicos do Município de Campo Belo-MG, sempre que a circulação de pedestres, pessoas com deficiência, idosos, crianças, veículos ou serviços públicos essenciais estiver prejudicada pela colocação, instalação, permanência ou abandono de quaisquer elementos no espaço público, observadas as definições e os regimes jurídicos estabelecidos na Lei Complementar nº. 84, de 25 de março de 2010 (Código de Posturas do Município de Campo Belo), na Lei Complementar nº. 85, de 25 de março de 2010 (Lei de Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo), na Lei Complementar nº. 86, de 08 de abril de 2010 (Lei de Parcelamento do Solo) e na Lei Complementar nº. 87, de 08 de abril de 2010 (Código de Obras), no que couber.

Parágrafo Único. A aplicação desta Lei deverá observar, simultaneamente, o direito de ir e vir, a acessibilidade, a segurança urbana, a preservação da ordem pública, a dignidade da pessoa humana, a proteção social e os direitos fundamentais das pessoas em situação de vulnerabilidade, sem prejuízo do exercício do poder de polícia administrativa municipal.





Art. 2º. Para os fins desta Lei Complementar, considera-se:

I. **logradouro público:** ruas, avenidas, calçadas, passeios, praças, jardins, canteiros, passagens, áreas de circulação, áreas institucionais, espaços livres de uso público, áreas públicas de uso comum, estradas, caminhos e demais espaços pertencentes ou afetados ao uso público;

II. **obstrução:** qualquer elemento, objeto, estrutura, material, instalação, resíduo, entulho ou depósito que impeça, dificulte, reduza ou coloque em risco a livre circulação, a acessibilidade, a limpeza urbana, a segurança de pedestres, veículos ou serviços públicos;

III. **pessoa em situação de rua:** pessoa ou grupo familiar que utilize logradouros públicos como espaço de moradia, sobrevivência ou permanência, em razão de extrema vulnerabilidade social, nos termos da Política Nacional para a População em Situação de Rua;

IV. **pertences pessoais essenciais:** documentos, medicamentos, roupas, cobertores, colchões em condição de uso, alimentos embalados, itens de higiene, instrumentos de trabalho, objetos religiosos, celulares, materiais escolares, itens de cuidado com crianças, pessoas idosas, pessoas com deficiência e animais de estimação, além de outros bens de valor pessoal ou afetivo cuja perda represente grave violação à dignidade da pessoa;

V. **estrutura improvisada ou permanente:** barraca, lona, madeira, plástico, papelão, móvel, entulho ou qualquer outro material utilizado para fixação, abrigo, permanência ou ocupação do espaço público, cuja remoção observar obrigatoriamente o procedimento previsto nos arts. 4º. a 7º. desta Lei Complementar quando vinculada a pessoa em situação de rua;

VI. **zeladoria urbana:** conjunto de ações de conservação, limpeza, manutenção, fiscalização e desobstrução dos logradouros públicos, exercidas pelo Poder Executivo Municipal no âmbito do poder de polícia administrativa.

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal, no exercício regular do poder de polícia que lhe confere a Lei Complementar nº. 84, de 2010, especialmente seus arts. 5º. a 8º. e 84 a 115, poderá promover ações de zeladoria urbana e desobstrução dos logradouros públicos quando constatada obstrução que comprometa:

I. a circulação de pedestres;

II. a acessibilidade de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, observado o disposto no art. 106 da Lei Complementar nº. 87, de 2010;

III. a passagem de carrinhos de bebê, cadeiras de rodas, ambulâncias, viaturas, veículos de emergência ou serviços públicos;

IV. a segurança sanitária, ambiental ou urbanística;

V. o acesso a prédios públicos, escolas, unidades de saúde, comércios, residências, templos religiosos e demais estabelecimentos;

VI. a utilização regular de praças, calçadas, parques, jardins e espaços públicos pela coletividade;

VII. a limpeza pública e a salubridade dos logradouros, nas hipóteses dos arts. 8º. a 12 da Lei Complementar nº. 84, de 2010.

Art. 4º. Toda ação de desobstrução deverá ser precedida de ato administrativo motivado, ainda que simplificado, contendo:

I. identificação do local;

II. descrição da obstrução constatada;

III. registro fotográfico, quando possível;

IV. justificativa da necessidade da intervenção;

V. identificação dos órgãos municipais envolvidos;

VI. indicação da data prevista para a ação;

VII. avaliação sobre eventual presença de pessoas em situação de rua ou em vulnerabilidade social;





VIII. fundamentação jurídica com indicação dos dispositivos legais que amparam a medida.

Parágrafo Único. O ato administrativo motivado de que trata este artigo será arquivado no órgão municipal competente e poderá ser consultado pelos interessados, sem prejuízo da comunicação ao Ministério Público quando a ação envolver pessoas em situação de vulnerabilidade.

Art. 5º. Quando a ação de desobstrução envolver pessoa em situação de rua, família em vulnerabilidade social ou indício de uso do local como moradia ou abrigo, o Município deverá realizar, previamente, abordagem social humanizada.

§ 1º. A abordagem social deverá ser realizada, sempre que possível, por equipe da assistência social, podendo contar com apoio da saúde, defesa civil, fiscalização, guarda municipal, conselho tutelar, quando houver criança ou adolescente, e demais órgãos competentes.

§ 2º. A abordagem deverá buscar:

- I. identificar a pessoa ou grupo familiar;
- II. verificar a existência de crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, gestantes, pessoas enfermas ou dependentes de cuidado;
- III. informar, de forma clara e respeitosa, o motivo da intervenção;
- IV. ofertar encaminhamento à rede socioassistencial;
- V. ofertar acolhimento institucional, quando disponível e adequado;
- VI. orientar sobre serviços de saúde, documentação civil, alimentação, higiene, assistência social, benefícios, retorno familiar voluntário, qualificação profissional e demais políticas públicas cabíveis;
- VII. preservar, sempre que possível, a unidade familiar e os vínculos comunitários;
- VIII. registrar a recusa da pessoa ao atendimento ou acolhimento, quando houver.

Art. 6º. Fica vedado, no âmbito do Município de Campo Belo-MG, o recolhimento forçado de bens e pertences pessoais essenciais de pessoas em situação de rua, salvo risco iminente à vida, à saúde ou à segurança pública devidamente justificado, bem como a remoção compulsória de pessoas ou o transporte forçado para abrigos, unidades públicas, entidades assistenciais ou outros locais, salvo nas hipóteses legais de proteção à vida, à integridade física ou por determinação judicial de autoridade competente.

§ 1º. Antes de qualquer recolhimento de objetos, estruturas ou materiais situados em logradouro público e vinculados a pessoa em situação de rua, deverá haver:

- I. abordagem social prévia, nos termos do art. 5º.;
- II. comunicação verbal e notificação por escrito, sempre que possível, com antecedência mínima de 24 horas;
- III. indicação clara do motivo da desobstrução;
- IV. oferta de acolhimento adequado, quando cabível e disponível;
- V. indicação de local seguro para guarda temporária dos pertences, conforme art. 7º.;
- VI. elaboração de relatório administrativo motivado;
- VII. garantia de retirada voluntária dos bens pela própria pessoa, sempre que possível.

§ 2º. A notificação prévia poderá ser dispensada apenas em situações de risco iminente à vida, à saúde, à segurança, à mobilidade urbana, à defesa civil, à prestação de serviço público essencial ou em caso de calamidade pública, devendo o ato ser justificado por escrito posteriormente, no prazo máximo de 48 horas.

§ 3º. Não poderão ser descartados como lixo ou resíduo os pertences pessoais essenciais, documentos, medicamentos, roupas, cobertores, colchões em condição de uso, instrumentos de trabalho, objetos religiosos, celulares, alimentos embalados, itens de higiene, materiais de cuidado com crianças ou animais de estimação.

§ 4º. O recolhimento de materiais somente poderá ocorrer quando se tratar de:





- I. objetos comprovadamente abandonados, sem qualquer indicação de vinculação a pessoa determinada;
- II. resíduos, entulhos ou materiais sem identificação de proprietário e que constituam efetivo risco sanitário ou obstrução grave;
- III. itens em estado de deterioração que ofereçam risco sanitário evidente, atestado por agente público competente;
- IV. estruturas que impeçam gravemente a circulação ou ofereçam risco à segurança, desde que observadas as garantias previstas nesta Lei;
- V. objetos ilícitos, hipótese em que deverá ser acionada a autoridade competente.

Art. 7º. Os bens e pertences recolhidos que não forem descartáveis deverão ser inventariados, identificados e encaminhados a local adequado de guarda temporária, seguro e acessível ao interessado.

§ 1º. O Município deverá fornecer recibo ou comprovante de recolhimento, quando possível, contendo a descrição dos bens, local de guarda, prazo e forma de retirada.

§ 2º. Os bens recolhidos deverão permanecer disponíveis para retirada pelo prazo mínimo de 90 dias, salvo materiais perecíveis, contaminados, deteriorados ou que representem risco à saúde pública.

§ 3º. A retirada dos bens deverá ser gratuita e facilitada, vedada a cobrança de taxa, multa ou qualquer valor da pessoa em situação de rua para reaver seus pertences pessoais.

§ 4º. Decorrido o prazo de 90 dias sem que os bens tenham sido retirados, o Poder Executivo Municipal poderá destiná-los a entidades assistenciais ou, quando inservíveis, promover sua destinação ambientalmente adequada.

§ 5º. O disposto neste artigo aplica-se exclusivamente às ações de zeladoria urbana que envolvam pessoas em situação de rua, sem prejuízo da aplicação do regime geral de apreensão de bens previsto nos arts. 153 e 154 da Lei Complementar nº. 84, de 2010, para as demais hipóteses de infração às posturas municipais.

Art. 8º. A execução das ações previstas nesta Lei deverá observar protocolo humanizado, sendo vedada qualquer prática que implique violência, ameaça, constrangimento, exposição vexatória, destruição arbitrária de bens, separação injustificada de família, discriminação ou tratamento degradante.

Art. 9º. Nas ações que envolvam pessoas em situação de rua, o Município poderá solicitar acompanhamento do Ministério Público, Defensoria Pública, Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, entidades da sociedade civil e demais órgãos de proteção de direitos humanos, especialmente em operações de maior impacto social.

Art. 10. O Poder Executivo deverá integrar as ações de zeladoria urbana com políticas públicas de assistência social, saúde, habitação, trabalho, renda, documentação civil, segurança alimentar e reinserção familiar voluntária.

Parágrafo único. Sempre que identificada pessoa em situação de rua, a atuação do Município não deverá se limitar à desobstrução do logradouro, devendo priorizar encaminhamento social, atendimento humanizado e construção de alternativa adequada à superação da situação de vulnerabilidade.

Art. 11. A pessoa em situação de rua não poderá ser multada, penalizada ou constrangida exclusivamente por sua condição de vulnerabilidade, pobreza, ausência de moradia ou permanência em espaço público.

§ 1º. Eventuais sanções administrativas previstas no Código de Posturas ou em legislação específica poderão ser aplicadas a terceiros, estabelecimentos, responsáveis por obras, comerciantes, prestadores de





serviço ou particulares que promovam obstrução irregular de logradouro público, respeitado o devido processo legal.

§ 2º. A exclusão de responsabilidade prevista no caput não se estende a condutas autônomas que configurem infração distinta da mera condição de vulnerabilidade, como atos de vandalismo, depredação de bens públicos ou privados, ou condutas tipificadas na legislação penal.

Art. 12. O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei, no prazo de 90 dias contados de sua publicação, especialmente para definir:

- I. o fluxo de abordagem social;
- II. o modelo de notificação;
- III. o órgão responsável pela guarda temporária dos bens;
- IV. os prazos e procedimentos de retirada dos pertences;
- V. a forma de registro das ações;
- VI. a atuação integrada entre assistência social, saúde, fiscalização, obras, defesa civil, limpeza urbana, vigilância sanitária e demais setores municipais;
- VII. a articulação com os Conselhos Municipais de Assistência Social, da Pessoa Idosa, de Saúde e de Defesa do Meio Ambiente.

Art. 13. Ficam acrescidos o § 4º. ao art. 153 e o § 5º. ao art. 154 da Lei Complementar nº. 84, de 25 de março de 2010, com a seguinte redação:

“Art. 153. (...)

§ 4º. O disposto neste artigo não se aplica às ações de zeladoria urbana que envolvam pessoas em situação de rua, as quais observarão o regime especial previsto em Lei Complementar específica.”

“Art. 154. (...)

§ 5º. O disposto neste artigo não se aplica às ações de zeladoria urbana que envolvam pessoas em situação de rua, as quais observarão o regime especial previsto na Lei Complementar que dispõe sobre a desobstrução humanizada de logradouros públicos, especialmente quanto ao prazo de guarda de 90 dias e à proibição de hasta pública de pertences pessoais essenciais.”

Art. 14. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, observada a disponibilidade orçamentária e financeira do Município.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Belo, 07 de outubro de 2026.

ADALBERTO RIBEIRO LOPES
Prefeito Municipal

Autoria do Vereador: **Gustavo Henrique Protásio Martins**



**LEI COMPLEMENTAR Nº. 255, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.**

Altera Lei Complementar nº 111, de junho de 2013, que “Altera e dá nova redação aos dispositivos do Código Tributário Municipal, de que trata a Lei nº 1.349/1989, de 21/12/1989, da Lei Complementar nº 60/2003 de 12/12/2003 e da Lei 2.399/2002 de 23/12/2002, revoga a Lei 2.670/2006, de 27/06/2006, Lei 2.044, de 02/09/1998, e dá outras providências”.

O povo do Município de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 14 da Lei Complementar nº 111, de junho de 2013, passa a vigorar acrescido dos §§ 6º e 7º com a seguinte redação:

Art. 14. [...].

§ 6º. No parcelamento de débitos inscritos ou não em Dívida Ativa e relativos a exercícios anteriores, é vedado à Administração Pública Municipal exigir, como condição para o deferimento do parcelamento, o pagamento, total ou parcial, do débito relativo ao exercício corrente.

§ 7º. O débito relativo ao exercício corrente que já estiver vencido na data do requerimento poderá ser incluído, a requerimento do contribuinte, no mesmo parcelamento dos débitos relativos aos exercícios anteriores, observadas as demais condições estabelecidas nesta Lei Complementar.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Belo, 07 de outubro de 2026.

ADALBERTO RIBEIRO LOPES

Prefeito Municipal

Autoria do Vereador: **Thomás de Paula Cambraia**

LEI Nº 4.507, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

Altera dispositivo da Lei nº 4.034, de 14 de dezembro de 2021, que autorizou Concessão de Direito Real de Uso de bem imóvel pertencente ao Município e dá outras providências.

O Povo do Município de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Parágrafo Único do art. 1º da Lei nº 4.034, de 14 de dezembro de 2021, que autoriza Concessão de Direito Real de Uso de bem imóvel pertencente ao Município e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:



**Art. 1º. ...**

Parágrafo Único. O imóvel de que trata o caput está assim constituído:

- 1) Área remanescente nº 02, com 794,96 (setecentos e noventa e quatro vírgula noventa e seis) metros quardros, constante da matrícula nº 35.376 junto ao CRI local, cópia anexa;
- 2) Área 02, situada na Rua das Rosas, Bairro Jardim Aeroporto, com 2.346,00 (dois mil, trezentos e quarenta e seis) metros quadrados, objeto da matrícula 35.379 junto ao CRI local, cópia anexa.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Belo, 07 de outubro de 2026.

ADALBERTO RIBEIRO LOPES
Prefeito Municipal

LEI Nº 4.508, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

Altera a Lei nº 4.410, de 29 de dezembro de 2025, alterada pela Lei nº 4.474, de 23 de junho de 2026, que estima a receita e fixa a despesa do orçamento fiscal do Município de Campo Belo-MG para o exercício de 2026, para promoção dos remanejamentos das programações orçamentárias relativas a emendas parlamentares impositivas e autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares.

O povo do Município de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica alterada a Lei nº 4.410, de 29 de dezembro de 2025, alterada pela Lei nº 4.474, de 23 de junho de 2026, que estima a receita e fixa a despesa do orçamento fiscal do Município de Campo Belo, para o exercício de 2026, em decorrência do disposto no inciso III, § 7º do art. 111 da Lei Orgânica do Município de Campo Belo-MG e arts. 15 e 23 do Decreto nº 9.577, de 29 de junho de 2026, para promoção dos remanejamentos das programações orçamentárias relativas às emendas parlamentares impositivas para o exercício de 2026.

Parágrafo Único. Os Anexos I e II desta Lei passam a integrar a Lei nº 4.410, de 29 de dezembro de 2025, alterada pela Lei nº 4.474, de 23 de junho de 2026, em substituição ao Anexo "Indicação de Emendas Parlamentares para o Orçamento de 2026".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Belo, 07 de outubro de 2026.

ADALBERTO RIBEIRO LOPES
Prefeito Municipal




ANEXO I – EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS INDIVIDUAIS E DE BANCADA DIRECIONADAS ÀS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – EXERCÍCIO 2025/2026
EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS INDIVIDUAIS DIRECIONADAS ÀS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – EXERCÍCIO 2025/2026

Entidade Beneficiário	CNPJ	Área de Atuação	Objetivo da Destinação	Valor (R\$)	Vereador
Associação Espaço Rhema	44.668.202/0001-81	Assistência Social	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 3.875,00	Alessandra Mara Neves
Serviço de Obras Sociais – SOS de Campo Belo/MG	18.659.003/0001-05	Assistência Social	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 13.950,00	Alessandra Mara Neves
Associação de Amparo às Crianças com Doenças Raras	21.602.993/000141	Assistência Social	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 3.100,00	Alessandra Mara Neves
MITRA DIOCESANA DE OLIVEIRA - PARÓQUI NOSSA SENHORA DO CARMO - PARÓQUIA DO BAIRRO FEIRA	18.552.828/0027-57	Assistência Social	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 11.625,00	Alessandra Mara Neves
Associação Comunitária dos Moradores da Vila São Jorge	20.914.974/0001-98	Desenvolvimento Socioeconômico	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 20.925,00	Alessandra Mara Neves
Associação de Formação Educacional e Social Cinira Silva - Centro Educacional Infantil Delminda Botelho	19.129.402/0001-19	Educação	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 11.625,00	Alessandra Mara Neves
Sparta Futebol Clube	19.361.062/0001-57	Esporte	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 3.875,00	Alessandra Mara Neves
São Luiz Futebol Clube	17.891.698/0001-85	Esporte	Despesas Correntes e / ou de	R\$ 3.875,00	Alessandra Mara Neves





			Capital		
Associação Desportivo Esporte Clube	58.001.846/0001-26	Esporte	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 7.750,00	Alessandra Mara Neves
Comercial Esporte Clube	18.182.212/0001-20	Esporte	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 7.750,00	Alessandra Mara Neves
Associação de Amparo e Combate ao Câncer da Região do Campo das Vertentes Associação Túlio Miguel	22.259.263/000152	Saúde	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 3.875,00	Alessandra Mara Neves
Associação Amigos da Equoterapia Recanto do Cavalo	16.859.924/000188	Saúde	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 11.625,00	Alessandra Mara Neves
Projeto Vida Nova PROVIN	04.490.453/000102	Saúde	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 3.875,00	Alessandra Mara Neves
Santa Casa de Misericórdia de Campo Belo/MG	19.128.248/000160	Saúde	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 60.601,10	Alessandra Mara Neves
Associação Amigos de Quatro Patas de Campo Belo/MG	37.086.483/0001-07	Socioambiental	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 2.325,00	Alessandra Mara Neves

EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS INDIVIDUAIS DIRECIONADAS ÀS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – EXERCÍCIO 2025/2026

Entidade Beneficiado	CNPJ	Área de Atuação	Objetivo da Destinação	Valor (R\$)	Vereador
Associação Amigos de Quatro Patas de	37.086.483/0001-07	Socioambiental	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 37.351,15	Ana Carla da Silva Cardoso





Campo Belo/MG					Maia
Associação de Proteção e Assistência aos Condenados - APAC	07.259.234/0001-05	Assistência Social	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 0 7.750,0	Ana Carla da Silva Cardoso Maia
Serviço de Obras Sociais – SOS de Campo Belo/MG	18.659.003/0001-05	Assistência Social	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 0 7.750,0	Ana Carla da Silva Cardoso Maia
Amigas da Santa Casa de Campo Belo/MG	03.370.212/0001-59	Assistência Social	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 0 7.750,0	Ana Carla da Silva Cardoso Maia
Casa Transitória Fabiano de Cristo de Campo Belo/MG	42.324.670/0001-03	Assistência Social	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 0 7.750,0	Ana Carla da Silva Cardoso Maia
São Luiz Futebol Clube	17.891.698/0001-85	Esporte	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 0 3.875,0	Ana Carla da Silva Cardoso Maia
Associação Desportivo Esporte Clube	58.001.846/0001-26	Esporte	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 0 3.875,0	Ana Carla da Silva Cardoso Maia
Corporação Musical Santa Cecília	19.103.027/0001-38	Cultura	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 0 3.875,0	Ana Carla da Silva Cardoso Maia
Corporação Musical 28 de Setembro	20.914.909/0001-62	Cultura	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 0 3.875,0	Ana Carla da Silva Cardoso Maia





Associação Comercial e Empresarial de Campo Belo	20.923.595/0001-64	Desenvolvimento Socioeconômico	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 0	23.250,0	Ana Carla da Silva Cardoso Maia
Santa Casa de Misericórdia de Campo Belo/MG	19.128.248/000160	Saúde	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 0	87.726,1	Ana Carla da Silva Cardoso Maia
Associação de Amparo e Combate ao Câncer da Região do Campo das Vertentes Associação Túlio Miguel	22.259.263/000152	Saúde	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 0	7.750,0	Ana Carla da Silva Cardoso Maia
Projeto Vida Nova PROVIN	04.490.453/000102	Saúde	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 0	7.750,0	Ana Carla da Silva Cardoso Maia
Associação Amigos da Equoterapia Recanto do Cavalo	16.859.924/000188	Saúde	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 0	7.750,0	Ana Carla da Silva Cardoso Maia
Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	20.875.308/0001-98	Saúde	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 0	7.800,0	Ana Carla da Silva Cardoso Maia

EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS INDIVIDUAIS DIRECIONADAS ÀS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – EXERCÍCIO 2025/2026

Entidade Beneficiário	CNPJ	Área de Atuação	Objetivo da Destinação	Valor (R\$)	Vereador
Casa Transitória Fabiano de Cristo de Campo Belo/MG	42.324.670/0001-03	Assistência Social	Despesas Correntes e /ou de Capital	R\$ 7.750,00	Bruna Lorrane Silva Cardoso





Serviço de Obras Sociais – SOS de Campo Belo/MG	18.659.003/0001-05	Assistência Social	Despesas Correntes e /ou de Capital	R\$ 7.750,00	Bruna Lorrane Silva Cardoso
Corporação Musical Santa Cecília	19.103.027/0001-38	Cultura	Despesas Correntes e /ou de Capital	R\$ 11.625,00	Bruna Lorrane Silva Cardoso
Irmandade dos Congadeiros Nossa Senhora do Rosário da Feira	01.767.951/0001-53	Cultura	Despesas Correntes e /ou de Capital	R\$ 7.750,00	Bruna Lorrane Silva Cardoso
Associação de Formação Educacional e Social Cinira Silva - Centro Educacional Infantil Delminda Botelho	19.129.402/0001-19	Educação	Despesas Correntes e /ou de Capital - Pintura do Prédio e as Salas	R\$ 9.300,00	Bruna Lorrane Silva Cardoso
São Luiz Futebol Clube	17.891.698/0001-85	Esporte	Despesas Correntes e /ou de Capital - Campo do São Luiz	R\$ 7.750,00	Bruna Lorrane Silva Cardoso
Flamengo Futebol Clube	18.182.063/0001-71	Esporte	Despesas Correntes e /ou de Capital	R\$ 3.875,00	Bruna Lorrane Silva Cardoso
Associação Desportivo Esporte Clube	58.001.846/0001-26	Esporte	Despesas Correntes e /ou de Capital	R\$ 3.875,00	Bruna Lorrane Silva Cardoso
São Luiz Futebol Clube	17.891.698/0001-85	Esporte	Despesas Correntes e /ou de Capital - Escolinha de Base	R\$ 7.750,00	Bruna Lorrane Silva Cardoso
Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	20.875.308/0001-98	Saúde	Despesas Correntes e /ou de Capital	R\$ 15.500,00	Bruna Lorrane Silva Cardoso
Associação Amigos da Equoterapia Recanto do Cavalo	16.859.924/000188	Saúde	Despesas Correntes e /ou de Capital	R\$ 11.625,00	Bruna Lorrane Silva Cardoso





Santa Casa de Misericórdia de Campo Belo/MG	19.128.248/000160	Saúde	Despesas Correntes e /ou de Capital	R\$ 74.702,25	Bruna Lorrane Silva Cardoso
Associação de Amparo e Combate ao Câncer da Região do Campo das Vertentes Associação Túlio Miguel	22.259.263/000152	Saúde	Despesas Correntes e /ou de Capital	R\$ 15.500,00	Bruna Lorrane Silva Cardoso

EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS INDIVIDUAIS DIRECIONADAS ÀS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – EXERCÍCIO 2025/2026

Entidade Beneficiário	CNPJ	Área de Atuação	Objetivo da Destinação	Valor (R\$)	Vereador
Associação Espaço Rhema	44.668.202/0001-81	Assistência Social	Despesas Correntes e /ou de Capital	R\$ 31.000,00	Caroline Saraah Neves dos Passos
Casa Transitória Fabiano de Cristo de Campo Belo/MG	42.324.670/0001-03	Assistência Social	Despesas Correntes e /ou de Capital	R\$ 7.750,00	Caroline Saraah Neves dos Passos
Rotary Club de Campo Belo	17.890.112/0001-68	Assistência Social	Despesas Correntes e /ou de Capital	R\$ 7.750,00	Caroline Saraah Neves dos Passos
Fraternidade Espírita Irmã Clara	10.581.942/0001-64	Assistência Social	Despesas Correntes e /ou de Capital	R\$ 15.500,00	Caroline Saraah Neves dos Passos
Paróquia Nossa Senhora das Mercês	18.552.828/0005-41	Assistência Social	Despesas Correntes e /ou de Capital	R\$ 3.875,00	Caroline Saraah Neves dos Passos
Associação de Proteção e Assistência aos Condenados - APAC	07.259.234/0001-05	Assistência Social	Despesas Correntes e /ou de Capital	R\$ 2.476,15	Caroline Saraah Neves dos Passos





Serviço de Obras Sociais – SOS de Campo Belo/MG	18.659.003/0001-05	Assistência Social	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 23.250,00	Caroline Saraah Neves dos Passos
APEC - Associação dos Profissionais da Educação Campobelenses	41.780.099/0001-79	Educação	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 3.875,00	Caroline Saraah Neves dos Passos
Associação Desportivo Esporte Clube	58.001.846/0001-26	Esporte	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 7.750,00	Caroline Saraah Neves dos Passos
Comercial Esporte Clube	18.182.212/0001-20	Esporte	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 15.500,00	Caroline Saraah Neves dos Passos
São Luiz Futebol Clube	17.891.698/0001-85	Esporte	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 3.875,00	Caroline Saraah Neves dos Passos
Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	20.875.308/0001-98	Saúde	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 23.250,00	Caroline Saraah Neves dos Passos
Associação Amigos da Equoterapia Recanto do Cavalo	16.859.924/000188	Saúde	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 15.500,00	Caroline Saraah Neves dos Passos
Associação de Amparo e Combate ao Câncer da Região do Campo das Vertentes Associação Túlio Miguel	22.259.263/000152	Saúde	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 15.500,00	Caroline Saraah Neves dos Passos
Projeto Vida Nova PROVIN	04.490.453/000102	Saúde	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 15.500,00	Caroline Saraah Neves dos Passos





Santa Casa de Misericórdia de Campo Belo/MG	19.128.248/000160	Saúde	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 38.750,00	Caroline Saraah Neves dos Passos
---	-------------------	-------	--------------------------------------	---------------	----------------------------------

EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS INDIVIDUAIS DIRECIONADAS ÀS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – EXERCÍCIO 2025/2026

Entidade Beneficiado	CNPJ	Área de Atuação	Objetivo da Destinação	Valor (R\$)	Vereador
Paróquia Nossa Senhora das Mercês	18.552.828/0005-41	Assistência Social	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 11.625,00	Clésio Reis Silva
Associação Amigos da Aldeias de Vidas de Campo Belo/MG	20.929.022/0001-48	Assistência Social	Despesas Correntes e / ou de Capital - Setor da Cozinha - Alimentação	R\$ 23.250,00	Clésio Reis Silva
Associação Amigos da Aldeias de Vidas de Campo Belo/MG	20.929.022/0001-48	Assistência Social	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 9.300,00	Clésio Reis Silva
Associação Amigos da Aldeias de Vidas de Campo Belo/MG	20.929.022/0001-48	Assistência Social	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 5.425,00	Clésio Reis Silva
Associação de Proteção e Assistência aos Condenados - APAC	07.259.234/0001-05	Assistência Social	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 1.701,00	Clésio Reis Silva
Serviço de Obras Sociais – SOS de Campo Belo/MG	18.659.003/0001-05	Assistência Social	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 19.375,00	Clésio Reis Silva
Vila Vicentina Furtado Menezes de Campo Belo/MG	18.656.025/0001-03	Assistência Social	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 11.625,00	Clésio Reis Silva
Associação de Amparo às Crianças com	21.602.993/000141	Assistência Social	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 7.750,00	Clésio Reis Silva





Doenças Raras					
Associação Congadeiros Irmandade Nossa Senhora Rosário São Benedito	11.240.747/0001- 33	Cultura	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 11.6 25,00	Clésio Reis Silva
Irmandade dos Congadeiros Nossa Senhora do Rosário da Feira	01.767.951/0001-53	Cultura	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 7.7 50,00	Clésio Reis Silva
Irmandade dos Congadeiros de Santa Efigênia do Povoado dos Dias	30.636.467/0001-93	Cultura	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 11.6 25,00	Clésio Reis Silva
Associação Comum. dos Moradores Vila Amauri e Jardim Alvorada	00.538.585/0001-06	Desenvolvimento Socioeconômico	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 11.6 25,00	Clésio Reis Silva
Associação Desportivo Esporte Clube	58.001.846/0001-26	Esporte	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 7.7 50,00	Clésio Reis Silva
Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	20.875.308/0001-98	Saúde	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 23.2 50,00	Clésio Reis Silva
Associação de Amparo e Combate ao Câncer da Região do Campo das Vertentes Associação Túlio Miguel	22.259.263/000152	Saúde	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 23.2 50,00	Clésio Reis Silva
Projeto Vida Nova PROVIN	04.490.453/000102	Saúde	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 23.2 50,00	Clésio Reis Silva





Associação Amigos da Equoterapia Recanto do Cavalo	16.859.924/000188	Saúde	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 23.250,00	Clésio Reis Silva
--	-------------------	-------	--------------------------------------	---------------	-------------------

EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS INDIVIDUAIS DIRECIONADAS ÀS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – EXERCÍCIO 2025/2026

Entidade Beneficiário	CNPJ	Área de Atuação	Objetivo da Destinação	Valor (R\$)	Vereador
Casa Transitória Fabiano de Cristo de Campo Belo/MG	42.324.670/0001-03	Assistência Social	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 3.500,00	Douglas Davidson Assunção
Associação Espaço Rhema	44.668.202/0001-81	Assistência Social	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 3.500,00	Douglas Davidson Assunção
Associação das Amigas da Vila Vicentina	15.626.977/0001-96	Assistência Social	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 2.000,00	Douglas Davidson Assunção
Amigas da Santa Casa de Campo Belo/MG	03.370.212/0001-59	Assistência Social	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 2.000,00	Douglas Davidson Assunção
Serviço de Obras Sociais – SOS de Campo Belo/MG	18.659.003/0001-05	Assistência Social	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 7.000,00	Douglas Davidson Assunção
Rotary Club de Campo Belo	17.890.112/0001-68	Assistência Social	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 3.500,00	Douglas Davidson Assunção
Associação de Romeiros a Pé de Campo Belo a Aparecida	20.875.191/0001-42	Assistência Social	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 5.000,00	Douglas Davidson Assunção
Associação de Amparo às Crianças com Doenças Raras	21.602.993/000141	Assistência Social	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 3.500,00	Douglas Davidson Assunção
Corporação Musical Santa Cecília	19.103.027/0001-38	Cultura	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 3.800,00	Douglas Davidson Assunção





Corporação Musical 28 de Setembro	20.914.909/0001-62	Cultura	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 3.800,00	Douglas Davidson Assunção
Associação Comunitária dos Moradores e Rancheiros do Porto dos Mendes	20.929.584/0001-91	Desenvolvimento Socioeconômico	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 3.000,00	Douglas Davidson Assunção
Sindicato dos Produtores Rurais de Campo Belo	17.890.674/0001-01	Desenvolvimento Socioeconômico	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 3.500,00	Douglas Davidson Assunção
Associação Comercial e Empresarial de Campo Belo	20.923.595/0001-64	Desenvolvimento Socioeconômico	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 7.000,00	Douglas Davidson Assunção
Associação dos Profissionais da Educação Campobelenses - APEC	41.780.099/0001-79	Educação	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 5.000,00	Douglas Davidson Assunção
Associação de Formação Educacional e Social Cinira Silva - Centro Educacional Infantil Delminda Botelho	19.129.402/0001-19	Educação	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 4.000,00	Douglas Davidson Assunção
Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	20.875.308/0001-98	Saúde	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 18.000,00	Douglas Davidson Assunção
Santa Casa de Misericórdia de Campo Belo/MG	19.128.248/000160	Saúde	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 52.100,00	Douglas Davidson Assunção
Associação de Amparo e Combate ao Câncer da Região do Campo das Vertentes Associação Túlio Miguel	22.259.263/000152	Saúde	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 20.000,00	Douglas Davidson Assunção





Projeto Vida Nova PROVIN	04.490.453/000102	Saúde	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 8.000,00	Douglas Davidson Assunção
Associação Amigos da Equoterapia Recanto do Cavalo	16.859.924/000188	Saúde	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 8.000,00	Douglas Davidson Assunção
Associação Amigos de Quatro Patás de Campo Belo/MG	37.086.483/0001-07	Socioambiental	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 852,25	Douglas Davidson Assunção

EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS INDIVIDUAIS DIRECIONADAS ÀS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – EXERCÍCIO 2025/2026

Entidade Beneficiário	CNPJ	Área de Atuação	Objetivo da Destinação	Valor (R\$)	Vereador
Associação Espaço Rhema	44.668.202/0001-81	Assistência Social	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 6.200,00	Gustavo Henrique Protásio Martins
Associação Amigos da Aldeias de Vidas de Campo Belo/MG	20.929.022/0001-48	Assistência Social	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 1.550,00	Gustavo Henrique Protásio Martins
Associação Arca da Vida	16.911.234/0001-20	Assistência social	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 7.750,00	Gustavo Henrique Protásio Martins
Vila Vicentina Furtado Menezes de Campo Belo/MG	18.656.025/0001-03	Assistência Social	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 11.194,80	Gustavo Henrique Protásio Martins
Serviço de Obras Sociais – SOS de Campo Belo/MG	18.659.003/0001-05	Assistência Social	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 7.750,00	Gustavo Henrique Protásio Martins
Corporação Musical Santa Cecília	19.103.027/0001-38	Cultura	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 11.625,00	Gustavo Henrique Protásio Martins





Corporação Musical 28 de Setembro	20.914.909/0001-62	Cultura	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 11.625,00	Gustavo Henrique Protásio Martins
Associação Comercial e Empresarial de Campo Belo	20.923.595/0001-64	Desenvolvimento Socioeconômico	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 15.500,00	Gustavo Henrique Protásio Martins
Associação Desportivo Esporte Clube	58.001.846/0001-26	Esporte	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 7.750,00	Gustavo Henrique Protásio Martins
Centro de Educação Infantil - CEI Lar das Crianças Pedacinho do Céu	17.889.726/0001-20	Educação	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 16.081,25	Gustavo Henrique Protásio Martins
Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	20.875.308/0001-98	Saúde	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 23.713,10	Gustavo Henrique Protásio Martins
Santa Casa de Misericórdia de Campo Belo/MG	19.128.248/000160	Saúde	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 62.000,00	Gustavo Henrique Protásio Martins
Associação de Amparo e Combate ao Câncer da Região do Campo das Vertentes Associação Túlio Miguel	22.259.263/000152	Saúde	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 23.325,60	Gustavo Henrique Protásio Martins
Associação Amigos da Equoterapia Recanto do Cavalo	16.859.924/000188	Saúde	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 17.437,50	Gustavo Henrique Protásio Martins





Associação Amigos de Quatro Patas de Campo Belo/MG	37.086.483/0001-07	Socioambiental	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 7.750,00	Gustavo Henrique Protásio Martins
--	--------------------	----------------	--------------------------------------	--------------	-----------------------------------

EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS INDIVIDUAIS DIRECIONADAS ÀS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – EXERCÍCIO 2025/2026

Entidade Beneficiado	CNPJ	Área de Atuação	Objetivo da Destinação	Valor (R\$)	Vereador
MITRA DIOCESANA DE OLIVEIRA - PARÓQUI NOSSA SENHORA DO CARMO - PARÓQUIA DO BAIRRO FEIRA	18.552.828/0027-57	Assistência Social	Despesas Correntes e / ou de Capital - Construção da Pastoral	R\$ 29.062,50	João Eduardo Freire de Faria Teodoro
Casa Transitória Fabiano de Cristo de Campo Belo/MG	42.324.670/0001-03	Assistência Social	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 3.875,00	João Eduardo Freire de Faria Teodoro
Associação Amigos da Aldeias de Vidas de Campo Belo/MG	20.929.022/0001-48	Assistência Social	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 15.500,00	João Eduardo Freire de Faria Teodoro
Associação Arca da Vida	16.911.234/0001-20	Assistência social	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 3.875,00	João Eduardo Freire de Faria Teodoro
Associação Santa Cruz	11.596.375/0001-82	Assistência social	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 23.250,00	João Eduardo Freire de Faria Teodoro
Serviço de Obras Sociais – SOS de Campo Belo/MG	18.659.003/0001-05	Assistência Social	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 11.625,00	João Eduardo Freire de Faria Teodoro





Associação de Formação Educacional e Social Cinira Silva - Centro Educacional Infantil Delminda Botelho	19.129.402/0001-19	Educação	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 11.625,00	João Eduardo Freire de Faria Teodoro
Comercial Esporte Clube	18.182.212/0001-20	Esporte	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 3.875,00	João Eduardo Freire de Faria Teodoro
Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	20.875.308/0001-98	Saúde	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 15.500,00	João Eduardo Freire de Faria Teodoro
Projeto Vida Nova PROVIN	04.490.453/000102	Saúde	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 15.500,00	João Eduardo Freire de Faria Teodoro
Associação de Amparo e Combate ao Câncer da Região do Campo das Vertentes Associação Túlio Miguel	22.259.263/000152	Saúde	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 31.000,00	João Eduardo Freire de Faria Teodoro
Santa Casa de Misericórdia de Campo Belo/MG	19.128.248/000160	Saúde	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 17.976,13	João Eduardo Freire de Faria Teodoro

EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS INDIVIDUAIS DIRECIONADAS ÀS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – EXERCÍCIO 2025/2026

Entidade Beneficiário	CNPJ	Área de Atuação	Objetivo da Destinação	Valor (R\$)	Vereador
Casa Transitória Fabiano de Cristo de Campo Belo/MG	42.324.670/0001-03	Assistência Social	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 3.875,00	Luciano Ázara Resende de Alvarenga





Associação Arca da Vida	16.911.234/0001-20	Assistência social	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 3.875,00	Luciano Ázara Resende de Alvarenga
Associação Vale em Ação	28.859.827/0001-74	Assistência Social	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 7.750,00	Luciano Ázara Resende de Alvarenga
Associação de Amparo às Crianças com Doenças Raras	21.602.993/000141	Assistência Social	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 2.325,00	Luciano Ázara Resende de Alvarenga
Instituto NOA Esportes & Sustentabilidade	51.712.805/0001-07	Esporte	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 2.325,00	Luciano Ázara Resende de Alvarenga
Amigas da Santa Casa de Campo Belo/MG	03.370.212/0001-59	Assistência Social	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 3.875,00	Luciano Ázara Resende de Alvarenga
Serviço de Obras Sociais – SOS de Campo Belo/MG	18.659.003/0001-05	Assistência Social	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 46.500,00	Luciano Ázara Resende de Alvarenga
Irmandade dos Congadeiros Nossa Senhora do Rosário da Feira	01.767.951/0001-53	Cultura	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 20.150,00	Luciano Ázara Resende de Alvarenga
Associação Congadeiros Irmandade Nossa Senhora Rosário São Benedito	11.240.747/0001- 33	Cultura	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 7.750,00	Luciano Ázara Resende de Alvarenga
Irmandade dos Congadeiros de Santa Efigênia do Povoado dos Dias	30.636.467/0001-93	Cultura	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 7.750,00	Luciano Ázara Resende de Alvarenga





Corporação Musical Santa Cecília	19.103.027/0001-38	Cultura	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 7.750,00	Luciano Ázara Resende de Alvarenga
Corporação Musical 28 de Setembro	20.914.909/0001-62	Cultura	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 3.875,00	Luciano Ázara Resende de Alvarenga
Associação Amigos de Quatro Patas de Campo Belo/MG	37.086.483/0001-07	Socioambiental	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 7.750,00	Luciano Ázara Resende de Alvarenga
Santa Casa de Misericórdia de Campo Belo/MG	19.128.248/000160	Saúde	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 62.000,00	Luciano Ázara Resende de Alvarenga
Associação de Amparo e Combate ao Câncer da Região do Campo das Vertentes Associação Túlio Miguel	22.259.263/000152	Saúde	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 7.750,00	Luciano Ázara Resende de Alvarenga
Projeto Vida Nova PROVIN	04.490.453/000102	Saúde	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 27.125,00	Luciano Ázara Resende de Alvarenga
Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	20.875.308/0001-98	Saúde	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 21.851,13	Luciano Ázara Resende de Alvarenga
Associação Amigos da Equoterapia Recanto do Cavalo	16.859.924/000188	Saúde	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 7.750,00	Luciano Ázara Resende de Alvarenga





Associação de Proteção e Assistência aos Condenados - APAC	07.259.234/0001-05	Assistência Social	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 1.701,13	Luciano Ázara Resende de Alvarenga
--	--------------------	--------------------	--------------------------------------	--------------	------------------------------------

EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS INDIVIDUAIS DIRECIONADAS ÀS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – EXERCÍCIO 2025/2026

Entidade Beneficiário	CNPJ	Área de Atuação	Objetivo da Destinação	Valor (R\$)	Vereador
Associação das Amigas da Vila Vicentina	15.626.977/0001-96	Assistência Social	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 6.200,00	Luiz Liberio dos Santos
Associação Arca da Vida	16.911.234/0001-20	Assistência social	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 6.200,00	Luiz Liberio dos Santos
Amigas da Santa Casa de Campo Belo/MG	03.370.212/0001-59	Assistência Social	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 6.200,00	Luiz Liberio dos Santos
Associação de Amparo às Crianças com Doenças Raras	21.602.993/000141	Assistência Social	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 7.750,00	Luiz Liberio dos Santos
Serviço de Obras Sociais – SOS de Campo Belo/MG	18.659.003/0001-05	Assistência Social	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 6.200,00	Luiz Liberio dos Santos
Vila Vicentina Furtado Menezes de Campo Belo/MG	18.656.025/0001-03	Assistência Social	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 9.300,00	Luiz Liberio dos Santos
Corporação Musical Santa Cecília	19.103.027/0001-38	Cultura	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 6.200,00	Luiz Liberio dos Santos
Corporação Musical 28 de Setembro	20.914.909/0001-62	Cultura	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 6.200,00	Luiz Liberio dos Santos
Sindicato dos Produtores Rurais de Campo Belo	17.890.674/0001-01	Desenvolvimento Socioeconômico	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 7.750,00	Luiz Liberio dos Santos





Associação Comum. dos Moradores Vila Amauri e Jardim Alvorada	00.538.585/0001-06	Desenvolvimento Socioeconômico	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 11.625,00	Luiz Liberio dos Santos
Associação de Formação Educacional e Social Cinira Silva - Centro Educacional Infantil Delminda Botelho	19.129.402/0001-19	Educação	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 6.200,00	Luiz Liberio dos Santos
Centro de Educação Infantil - CEI Lar das Crianças Pedacinho do Céu	17.889.726/0001-20	Educação	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 7.750,00	Luiz Liberio dos Santos
São Luiz Futebol Clube	17.891.698/0001-85	Esporte	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 7.750,00	Luiz Liberio dos Santos
Comercial Esporte Clube	18.182.212/0001-20	Esporte	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 7.750,00	Luiz Liberio dos Santos
Sparta Futebol Clube	19.361.062/0001-57	Esporte	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 6.200,00	Luiz Liberio dos Santos
Flamengo Futebol Clube	18.182.063/0001-71	Esporte	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 6.200,00	Luiz Liberio dos Santos
Botafogo Futebol Clube	18.659.060/0001-86	Esporte	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 6.200,00	Luiz Liberio dos Santos
Clube da Idade Feliz	06.730.916/0001-83	Esporte	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 6.200,00	Luiz Liberio dos Santos
Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	20.875.308/0001-98	Saúde	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 11.625,00	Luiz Liberio dos Santos





Santa Casa de Misericórdia de Campo Belo/MG	19.128.248/000160	Saúde	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 77.500,00	Luiz Liberio dos Santos
Associação de Amparo e Combate ao Câncer da Região do Campo das Vertentes Associação Túlio Miguel	22.259.263/000152	Saúde	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 7.750,00	Luiz Liberio dos Santos
Projeto Vida Nova PROVIN	04.490.453/000102	Saúde	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 16.964,75	Luiz Liberio dos Santos
Associação Amigos da Equoterapia Recanto do Cavalo	16.859.924/000188	Saúde	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 12.787,50	Luiz Liberio dos Santos

EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS INDIVIDUAIS DIRECIONADAS ÀS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – EXERCÍCIO 2025/2026

Entidade Beneficiado	CNPJ	Área de Atuação	Objetivo da Destinação	Valor (R\$)	Vereador
Associação Amigos da Aldeias de Vidas de Campo Belo/MG	20.929.022/0001-48	Assistência Social	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 1.000,00	Maruzan Cardoso Vilela
Rotary Club de Campo Belo	17.890.112/0001-68	Assistência Social	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 2.000,00	Maruzan Cardoso Vilela
Associação de Proteção e Assistência aos Condenados - APAC	07.259.234/0001-05	Assistência Social	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 2.000,00	Maruzan Cardoso Vilela
Paróquia Nossa Senhora das Mercês	18.552.828/0005-41	Assistência Social	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 2.000,00	Maruzan Cardoso Vilela
Associação Espaço Rhema	44.668.202/0001-81	Assistência Social	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 5.000,00	Maruzan Cardoso Vilela





Casa Transitória Fabiano de Cristo de Campo Belo/MG	42.324.670/0001-03	Assistência Social	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 1.000,00	Maruzan Cardoso Vilela
Associação Vale em Ação	28.859.827/0001-74	Assistência Social	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 1.000,00	Maruzan Cardoso Vilela
Fraternidade Espírita Irmã Clara	10.581.942/0001-64	Assistência Social	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 1.000,00	Maruzan Cardoso Vilela
Associação das Amigas da Vila Vicentina	15.626.977/0001-96	Assistência Social	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 2.000,00	Maruzan Cardoso Vilela
Associação Arca da Vida	16.911.234/0001-20	Assistência social	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 2.000,00	Maruzan Cardoso Vilela
Amigas da Santa Casa de Campo Belo/MG	03.370.212/0001-59	Assistência Social	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 3.000,00	Maruzan Cardoso Vilela
Associação de Amparo às Crianças com Doenças Raras	21.602.993/000141	Assistência Social	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 3.000,00	Maruzan Cardoso Vilela
Associação de Romeiros a Pé de Campo Belo a Aparecida	20.875.191/0001-42	Assistência Social	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 5.000,00	Maruzan Cardoso Vilela
Serviço de Obras Sociais – SOS de Campo Belo/MG	18.659.003/0001-05	Assistência Social	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 5.000,00	Maruzan Cardoso Vilela
Vila Vicentina Furtado Menezes de Campo Belo/MG	18.656.025/0001-03	Assistência Social	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 5.000,00	Maruzan Cardoso Vilela
Associação Congadeiros Irmandade Nossa Senhora Rosário São Benedito	11.240.747/0001-33	Cultura	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 2.000,00	Maruzan Cardoso Vilela
Irmandade dos Congadeiros de Santa Efigênia do Povoado dos Dias	30.636.467/0001-93	Cultura	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 5.000,00	Maruzan Cardoso Vilela





Corporação Musical Santa Cecília	19.103.027/0001-38	Cultura	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 2.000,00	Maruzan Cardoso Vilela
Corporação Musical 28 de Setembro	20.914.909/0001-62	Cultura	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 2.000,00	Maruzan Cardoso Vilela
Associação Comercial e Empresarial de Campo Belo	20.923.595/0001-64	Desenvolvimento Socioeconômico	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 5.000,00	Maruzan Cardoso Vilela
Sparta Futebol Clube	19.361.062/0001-57	Esporte	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 1.250,00	Maruzan Cardoso Vilela
Flamengo Futebol Clube	18.182.063/0001-71	Esporte	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 2.000,00	Maruzan Cardoso Vilela
Clube da Idade Feliz	06.730.916/0001-83	Esporte	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 2.000,00	Maruzan Cardoso Vilela
Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	20.875.308/0001-98	Saúde	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 5.000,00	Maruzan Cardoso Vilela
Associação Amigos da Equoterapia Recanto do Cavalo	16.859.924/000188	Saúde	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 5.000,00	Maruzan Cardoso Vilela
Projeto Vida Nova PROVIN	04.490.453/000102	Saúde	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 5.000,00	Maruzan Cardoso Vilela
Santa Casa de Misericórdia de Campo Belo/MG	19.128.248/000160	Saúde	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 190.702,25	Maruzan Cardoso Vilela
Associação de Amparo e Combate ao Câncer da Região do Campo das Vertentes Associação Túlio Miguel	22.259.263/000152	Saúde	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 5.000,00	Maruzan Cardoso Vilela





Associação Amigos de Quatro Patas de Campo Belo/MG	37.086.483/0001-07	Socioambiental	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 2.000,00	Maruzan Cardoso Vilela
--	--------------------	----------------	--------------------------------------	--------------	------------------------

EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS INDIVIDUAIS DIRECIONADAS ÀS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – EXERCÍCIO 2025/2026

Entidade Beneficiado	CNPJ	Área de Atuação	Objetivo da Destinação	Valor (R\$)	Vereador
Associação Amigos da Aldeias de Vidas de Campo Belo/MG	20.929.022/0001-48	Assistência Social	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 31.000,00	Thales Patrocínio Camilo
Casa Transitória Fabiano de Cristo de Campo Belo/MG	42.324.670/0001-03	Assistência Social	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 1.937,50	Thales Patrocínio Camilo
Fraternidade Espírita Irmã Clara	10.581.942/0001-64	Assistência Social	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 3.875,00	Thales Patrocínio Camilo
Vila Vicentina Furtado Menezes de Campo Belo/MG	18.656.025/0001-03	Assistência Social	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 7.750,00	Thales Patrocínio Camilo
Associação de Romeiros a Pé de Campo Belo a Aparecida	20.875.191/0001-42	Assistência Social	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 7.750,00	Thales Patrocínio Camilo
Associação de Formação Educacional e Social Cinira Silva - Centro Educacional Infantil Delminda Botelho	19.129.402/0001-19	Educação	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 3.875,00	Thales Patrocínio Camilo





Serviço de Obras Sociais – SOS de Campo Belo/MG	18.659.003/0001-05	Assistência Social	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 15.500,00	Thales Patrocínio Camilo
Associação Comercial e Empresarial de Campo Belo	20.923.595/0001-64	Desenvolvimento Socioeconômico	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 23.250,00	Thales Patrocínio Camilo
Associação Amigos de Quatro Patas de Campo Belo/MG	37.086.483/0001-07	Socioambiental	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 7.750,00	Thales Patrocínio Camilo
Corporação Musical 28 de Setembro	20.914.909/0001-62	Cultura	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 3.875,00	Thales Patrocínio Camilo
Corporação Musical Santa Cecília	19.103.027/0001-38	Cultura	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 3.875,00	Thales Patrocínio Camilo
Mitra Diocesana De Oliveira - Paróqui Nossa Senhora Do Carmo - Paróquia Do Bairro Feira	18.552.828/0027-57	Assistência Social	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 5.963,50	Thales Patrocínio Camilo
Associação Amigos da Equoterapia Recanto do Cavalo	16.859.924/000188	Saúde	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 7.750,00	Thales Patrocínio Camilo
Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	20.875.308/0001-98	Saúde	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 15.500,00	Thales Patrocínio Camilo
Associação de Amparo e Combate ao Câncer da Região do Campo das Vertentes Associação	22.259.263/000152	Saúde	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 1.937,50	Thales Patrocínio Camilo





Túlio Miguel					
Santa Casa de Misericórdia de Campo Belo/MG	19.128.248/000160	Saúde	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 93.538,75	Thales Patrocínio Camilo

EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS INDIVIDUAIS DIRECIONADAS ÀS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – EXERCÍCIO 2025/2026

Entidade Beneficiado	CNPJ	Área de Atuação	Objetivo da Destinação	Valor (R\$)	Vereador
Centro de Educação Infantil - CEI Lar das Crianças Pedacinho do Céu	17.889.726/0001-20	Educação	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 38.750,00	Thomas de Paula Cambraia
Associação de Formação Educacional e Social Cinira Silva - Centro Educacional Infantil Delminda Botelho	19.129.402/0001-19	Educação	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 38.750,00	Thomas de Paula Cambraia
Flamengo Futebol Clube	18.182.063/0001-71	Esporte	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 23.250,00	Thomas de Paula Cambraia
Comercial Esporte Clube	18.182.212/0001-20	Esporte	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 23.250,00	Thomas de Paula Cambraia
Associação Desportivo Esporte Clube	58.001.846/0001-26	Esporte	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 7.750,00	Thomas de Paula Cambraia
Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	20.875.308/0001-98	Saúde	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 27.500,00	Thomas de Paula Cambraia





Associação de Amparo e Combate ao Câncer da Região do Campo das Vertentes Associação Túlio Miguel	22.259.263/000152	Saúde	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 27.827,25	Thomas de Paula Cambraia
Associação de Amparo e Combate ao Câncer da Região do Campo das Vertentes Associação Túlio Miguel	22.259.263/000152	Saúde	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 62.000,00	Thomas de Paula Cambraia
Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	20.875.308/0001-98	Saúde	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 27.125,00	Thomas de Paula Cambraia

EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS INDIVIDUAIS DIRECIONADAS ÀS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – EXERCÍCIO 2025/2026

Entidade Beneficiado	CNPJ	Área de Atuação	Objetivo da Destinação	Valor (R\$)	Vereador
Associação Espaço Rhema	44.668.202/0001-81	Assistência Social	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 3.875,00	Wania Maria Cordeiro
Associação de Proteção e Assistência aos Condenados - APAC	07.259.234/0001-05	Assistência Social	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 7.750,00	Wania Maria Cordeiro
Casa Transitória Fabiano de Cristo de Campo Belo/MG	42.324.670/0001-03	Assistência Social	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 8.304,00	Wania Maria Cordeiro
Serviço de Obras Sociais – SOS de Campo Belo/MG	18.659.003/0001-05	Assistência Social	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 23.250,00	Wania Maria Cordeiro
Associação de Amparo às Crianças com Doenças Raras	21.602.993/000141	Assistência Social	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 11.625,00	Wania Maria Cordeiro





Corporação Musical Santa Cecília	19.103.027/0001-38	Cultura	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 7.750,00	Wania Maria Cordeiro
Corporação Musical 28 de Setembro	20.914.909/0001-62	Cultura	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 7.750,00	Wania Maria Cordeiro
Sindicato dos Produtores Rurais de Campo Belo	17.890.674/0001-01	Desenvolvimento Socioeconômico	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 3.623,00	Wania Maria Cordeiro
Associação Desportivo Esporte Clube	58.001.846/0001-26	Esporte	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 7.750,00	Wania Maria Cordeiro
Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	20.875.308/0001-98	Saúde	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 38.750,00	Wania Maria Cordeiro
Associação de Amparo e Combate ao Câncer da Região do Campo das Vertentes Associação Túlio Miguel	22.259.263/000152	Saúde	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 38.750,00	Wania Maria Cordeiro
Associação Amigos da Equoterapia Recanto do Cavalo	16.859.924/000188	Saúde	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 23.250,00	Wania Maria Cordeiro
Projeto Vida Nova PROVIN	04.490.453/000102	Saúde	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 7.750,00	Wania Maria Cordeiro

EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS INDIVIDUAIS DIRECIONADAS ÀS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – EXERCÍCIO 2025/2026

Entidade Beneficiário	CNPJ	Área de Atuação	Objetivo da Destinação	Valor (R\$)	Vereador
Rotary Club de Campo Belo	17.890.112/0001-68	Assistência Social	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 3.875,00	Wilson Pimenta de Oliveira
Casa Transitória Fabiano de Cristo de Campo Belo/MG	42.324.670/0001-03	Assistência Social	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 3.875,00	Wilson Pimenta de Oliveira





Associação Arca da Vida	16.911.234/0001-20	Assistência social	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 7.750,00	Wilson Pimenta de Oliveira
Associação de Amparo às Crianças com Doenças Raras	21.602.993/000141	Assistência Social	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 5.425,00	Wilson Pimenta de Oliveira
Amigas da Santa Casa de Campo Belo/MG	03.370.212/0001-59	Assistência Social	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 6.200,00	Wilson Pimenta de Oliveira
Associação de Romeiros a Pé de Campo Belo a Aparecida	20.875.191/0001-42	Assistência Social	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 20.301,00	Wilson Pimenta de Oliveira
Corporação Musical Santa Cecília	19.103.027/0001-38	Cultura	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 3.875,00	Wilson Pimenta de Oliveira
Corporação Musical 28 de Setembro	20.914.909/0001-62	Cultura	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 3.875,00	Wilson Pimenta de Oliveira
Associação Comercial e Empresarial de Campo Belo	20.923.595/0001-64	Desenvolvimento Socioeconômico	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 9.300,00	Wilson Pimenta de Oliveira
Sindicato dos Produtores Rurais de Campo Belo	17.890.674/0001-01	Desenvolvimento Socioeconômico	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 3.875,00	Wilson Pimenta de Oliveira
Associação Comunitária dos Moradores e Rancheiros do Porto dos Mendes	20.929.584/0001-91	Desenvolvimento Socioeconômico	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 3.875,00	Wilson Pimenta de Oliveira
Associação de Formação Educacional e Social Cinira Silva - Centro Educacional Infantil Delminda Botelho	19.129.402/0001-19	Educação	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 5.425,00	Wilson Pimenta de Oliveira





Centro de Educação Infantil - CEI Lar das Crianças Pedacinho do Céu	17.889.726/0001-20	Educação	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 2.325,00	Wilson Pimenta de Oliveira
São Luiz Futebol Clube	17.891.698/0001-85	Esporte	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 6.200,00	Wilson Pimenta de Oliveira
Sparta Futebol Clube	19.361.062/0001-57	Esporte	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 6.200,00	Wilson Pimenta de Oliveira
Comercial Esporte Clube	18.182.212/0001-20	Esporte	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 6.200,00	Wilson Pimenta de Oliveira
Flamengo Futebol Clube	18.182.063/0001-71	Esporte	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 3.875,00	Wilson Pimenta de Oliveira
Botafogo Futebol Clube	18.659.060/0001-86	Esporte	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 10.075,00	Wilson Pimenta de Oliveira
Clube da Idade Feliz	06.730.916/0001-83	Esporte	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 5.425,00	Wilson Pimenta de Oliveira
Associação Amigos de Quatro Patas de Campo Belo/MG	37.086.483/0001-07	Socioambiental	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 7.750,00	Wilson Pimenta de Oliveira
Santa Casa de Misericórdia de Campo Belo/MG	19.128.248/000160	Saúde	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 93.000,00	Wilson Pimenta de Oliveira
Associação de Amparo e Combate ao Câncer da Região do Campo das Vertentes Associação Túlio Miguel	22.259.263/000152	Saúde	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 7.750,00	Wilson Pimenta de Oliveira





Associação Amigos da Equoterapia Recanto do Cavalo	16.859.924/000188	Saúde	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 10.226,25	Wilson Pimenta de Oliveira
Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	20.875.308/0001-98	Saúde	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 17.825,00	Wilson Pimenta de Oliveira

EMENDAS DE BANCADA DIRECIONADAS A ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - EXERCÍCIO 2025/2026

Entidade / Órgão Beneficiado	CNPJ	Área de atuação	Objetivo da destinação	Valor R\$	Bancada
Rotary Club de Campo Belo	17.890.112/0001-68	Assistência Social	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 12.000,00	PSD - Luiz Liberio e Ana Carla
Associação de Proteção e Assistência aos Condenados - APAC	07.259.234/0001-05	Assistência Social	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 10.000,00	PSD - Luiz Liberio e Ana Carla
Vila Vicentina Furtado Menezes de Campo Belo/MG	18.656.025/0001-03	Assistência Social	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 20.000,00	PSD - Luiz Liberio e Ana Carla
Associação Comum dos Moradores Vila Amauri e Jardim Alvorada	00.538.585/0001-06	Desenvolvimento Socioeconômico	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 10.000,00	PSD - Luiz Liberio e Ana Carla
Centro de Educação Infantil - CEI Lar das Crianças Pedacinho do Céu	17.889.726/0001-20	Educação	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 10.000,00	PSD - Luiz Liberio e Ana Carla
APEC - Associação dos Profissionais da Educação Campobelenses	41.780.099/0001-79	Educação	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 7.000,00	PSD - Luiz Liberio e Ana Carla





Associação de Amparo e Combate ao Câncer da Região do Campo das Vertentes Associação Túlio Miguel	22.259.263/000152	Saúde	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 5.000,00	PSD - Luiz Liberio e Ana Carla
Santa Casa de Misericórdia de Campo Belo/MG	19.128.248/000160	Saúde	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 23.662,50	PSD - Luiz Liberio e Ana Carla
Associação Amigos de Quatro Patas de Campo Belo/MG	37.086.483/0001-07	Socioambiental	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 15.000,00	PSD - Luiz Liberio e Ana Carla
Associação Amigos de Quatro Patas de Campo Belo/MG	37.086.483/0001-07	Socioambiental	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 152.662,50	PSD - Luiz Liberio e Ana Carla

EMENDAS DE BANCADA DIRECIONADAS A ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - EXERCÍCIO 2025/2026

Entidade / Órgão Beneficiado	CNPJ	Área de atuação	Objetivo da destinação	Valor R\$	Bancada
Casa Transitória Fabiano de Cristo de Campo Belo/MG	42.324.670/0001-03	Assistência Social	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 15.000,00	Avante - Bruna Lorraine e Clésio Reis
Amigas da Santa Casa de Campo Belo/MG	03.370.212/0001-59	Assistência Social	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 5.000,00	Avante - Bruna Lorraine e Clésio Reis
Associação Arca da Vida	16.911.234/0001-20	Assistência social	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 4.162,50	Avante - Bruna Lorraine e Clésio Reis





Mitra Diocesana De Oliveira - Paróqui Nossa Senhora Do Carmo - Paróquia Do Bairro Feira	18.552.828/0027-57	Assistência Social	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 6.000,00	Avante - Bruna Lorraine e Clésio Reis
Associação de Romeiros a Pé de Campo Belo a Aparecida	20.875.191/0001-42	Assistência Social	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 10.000,00	Avante - Bruna Lorraine e Clésio Reis
Mitra Diocesana De Oliveira - Paróqui Nossa Senhora Do Carmo - Paróquia Do Bairro Feira	18.552.828/0027-57	Assistência Social	Despesas Correntes e / ou de Capital - Construção da Pastoral	R\$ 10.000,00	Avante - Bruna Lorraine e Clésio Reis
Corporação Musical 28 de Setembro	20.914.909/0001-62	Cultura	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 10.000,00	Avante - Bruna Lorraine e Clésio Reis
Corporação Musical 28 de Setembro	20.914.909/0001-62	Cultura	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 10.000,00	Avante - Bruna Lorraine e Clésio Reis
Associação Comercial e Empresarial de Campo Belo	20.923.595/0001-64	Desenvolvimento Socioeconômico	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 30.000,00	Avante - Bruna Lorraine e Clésio Reis
APEC - Associação dos Profissionais da Educação Campobelenses	41.780.099/0001-79	Educação	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 5.000,00	Avante - Bruna Lorraine e Clésio Reis
Caixa Escolar Maria Bauab Gibram	20.929.055/0001-98	Educação	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 10.000,00	Avante - Bruna Lorraine e Clésio Reis
Associação Desportivo Esporte Clube	58.001.846/0001-26	Esporte	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 10.000,00	Avante - Bruna Lorraine e Clésio Reis





Botafogo Futebol Clube	18.659.060/0001-86	Esporte	Despesas Correntes e / ou de Capital - Compra de materiais esportivos	R\$ 2.500,00	Avante - Bruna Lorraine e Clésio Reis
Comercial Esporte Clube	18.182.212/0001-20	Esporte	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 10.000,00	Avante - Bruna Lorraine e Clésio Reis
Flamengo Futebol Clube	18.182.063/0001-71	Esporte	Despesas Correntes e / ou de Capital - compra de materiais esportivos	R\$ 2.500,00	Avante - Bruna Lorraine e Clésio Reis
Instituto NOA Esportes & Sustentabilidade	51.712.805/0001-07	Esporte	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 15.000,00	Avante - Bruna Lorraine e Clésio Reis
Sparta Futebol Clube	19.361.062/0001-57	Esporte	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 2.500,00	Avante - Bruna Lorraine e Clésio Reis
Flamengo Futebol Clube	18.182.063/0001-71	Esporte	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 10.000,00	Avante - Bruna Lorraine e Clésio Reis
São Luiz Futebol Clube	17.891.698/0001-85	Esporte	Despesas Correntes e / ou de Capital - escolinha de base	R\$ 10.000,00	Avante - Bruna Lorraine e Clésio Reis
Sparta Futebol Clube	19.361.062/0001-57	Esporte	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 15.000,00	Avante - Bruna Lorraine e Clésio Reis




**EMENDAS DE BANCADA DIRECIONADAS A ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL -
EXERCÍCIO 2025/2026**

Entidade / Órgão Beneficiário	CNPJ	Área de atuação	Objetivo da destinação	Valor R\$	Bancada
Associação de Proteção e Assistência aos Condenados - APAC	07.259.234/0001-05	Assistência Social	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 5.000,00	MDB - Wilson Pimenta
Associação de Amparo às Crianças com Doenças Raras	21.602.993/000141	Assistência Social	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 10.000,00	MDB - Wilson Pimenta
Vila Vicentina Furtado Menezes de Campo Belo/MG	18.656.025/0001-03	Assistência Social	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 1.000,00	MDB - Wilson Pimenta
Associação Comercial e Empresarial de Campo Belo	20.923.595/0001-64	Desenvolvimento Socioeconômico	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 28.325,00	MDB - Wilson Pimenta
Associação de Formação Educacional e Social Cinira Silva - Centro Educacional Infantil Delminda Botelho	19.129.402/0001-19	Educação	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 3.000,00	MDB - Wilson Pimenta
Botafogo Futebol Clube	18.659.060/0001-86	Esporte	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 69.000,00	MDB - Wilson Pimenta
Clube da Idade Feliz	06.730.916/0001-83	Esporte	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 5.000,00	MDB - Wilson Pimenta
Comercial Esporte Clube	18.182.212/0001-20	Esporte	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 2.000,00	MDB - Wilson Pimenta
Flamengo Futebol Clube	18.182.063/0001-71	Esporte	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 2.000,00	MDB - Wilson Pimenta
São Luiz Futebol Clube	17.891.698/0001-85	Esporte	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 2.000,00	MDB - Wilson Pimenta
Sparta Futebol Clube	19.361.062/0001-57	Esporte	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 2.000,00	MDB - Wilson Pimenta





Associação de Amparo e Combate ao Câncer da Região do Campo das Vertentes Associação Túlio Miguel	22.259.263/000152	Saúde	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 5.000,00	MDB - Wilson Pimenta
Projeto Vida Nova PROVIN	04.490.453/000102	Saúde	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 7.000,00	MDB - Wilson Pimenta
Santa Casa de Misericórdia de Campo Belo/MG	19.128.248/000160	Saúde	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 80.000,00	MDB - Wilson Pimenta
Associação Amigos de Quatro Patas de Campo Belo/MG	37.086.483/0001-07	Socioambiental	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 20.000,00	MDB - Wilson Pimenta

EMENDAS DE BANCADA DIRECIONADAS A ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - EXERCÍCIO 2025/2026

Entidade / Órgão Beneficiado	CNPJ	Área de atuação	Objetivo da destinação	Valor R\$	Bancada
MITRA DIOCESANA DE OLIVEIRA Paróquia Nossa Senhora do Carmo	18.552.828/0027-57	Assistência Social	Despesas Correntes e / ou de Capital -	R\$ 10.000,00	Mobiliza - Douglas Davidson, João Eduardo e Luciano Ázara
MITRA DIOCESANA DE OLIVEIRA - Paróquia São Sebastião	8.552.828/0030-52	Assistência Social	Despesas Correntes e / ou de Capital -	R\$ 10.000,00	Mobiliza - Douglas Davidson, João Eduardo e Luciano Ázara
MITRA DIOCESANA DE OLIVEIRA - Paróquia Senhor Bom Jesus	8.552.828/0004-60	Assistência Social	Despesas Correntes e / ou de Capital -	R\$ 10.000,00	Mobiliza - Douglas Davidson, João Eduardo e Luciano Ázara





Paróquia Nossa Senhora das Mercês	18.552.828/0005-41	Assistência Social	Despesas Correntes e / ou de Capital -	\$ 10.000,00	Mobiliza - Douglas Davidson, João Eduardo e Luciano Ázara
Rotary Club de Campo Belo	17.890.112/0001-68	Assistência Social	Despesas Correntes e / ou de Capital -	R\$ 5.000,00	Mobiliza - Douglas Davidson, João Eduardo e Luciano Ázara
Rotary Club de Campo Belo	17.890.112/0001-68	Assistência Social	Despesas Correntes e / ou de Capital -	\$ 2.000,00	Mobiliza - Douglas Davidson, João Eduardo e Luciano Ázara
Vila Vicentina Furtado Menezes de Campo Belo/MG	18.656.025/0001-03	Assistência Social	Despesas Correntes e / ou de Capital -	\$ 30.000,00	Mobiliza - Douglas Davidson, João Eduardo e Luciano Ázara
Associação de Romeiros a Pé de Campo Belo a Aparecida	0.875.191/0001-43	Assistência Social	Despesas Correntes e / ou de Capital -	\$ 2.000,00	Mobiliza - Douglas Davidson, João Eduardo e Luciano Ázara
Associação Comercial e Empresarial de Campo Belo	0.923.595/0001-64	Desenvolvimento Socioeconômico	Despesas Correntes e / ou de Capital -	\$ 5.000,00	Mobiliza - Douglas Davidson, João Eduardo e Luciano Ázara





Associação dos Profissionais da Educação Campobelenses - APEC	41.780.099/0001-79	Educação	Despesas Correntes e / ou de Capital -	R\$ 7.775,00	Mobiliza - Douglas Davidson, João Eduardo e Luciano Ázara
Associação Desportivo Esporte Clube	58.001.846/0001-26	Esporte	Despesas Correntes e / ou de Capital - Destinado às escolinhas do clube	R\$ 3.000,00	Mobiliza - Douglas Davidson, João Eduardo e Luciano Ázara
Botafogo Futebol Clube	18.659.060/0001-86	Esporte	Despesas Correntes e / ou de Capital - Destinado às escolinhas do clube	R\$ 3.000,00	Mobiliza - Douglas Davidson, João Eduardo e Luciano Ázara
Comercial Esporte Clube	18.182.212/0001-20	Esporte	Despesas Correntes e / ou de Capital - Destinado às escolinhas do clube	R\$ 3.000,00	Mobiliza - Douglas Davidson, João Eduardo e Luciano Ázara
Flamengo Futebol Clube	18.182.063/0001-71	Esporte	Despesas Correntes e / ou de Capital - Destinado às escolinhas do clube	R\$ 3.000,00	Mobiliza - Douglas Davidson, João Eduardo e Luciano Ázara
São Luiz Futebol Clube	17.891.698/0001-85	Esporte	Despesas Correntes e / ou de Capital - Destinado às escolinhas do clube	R\$ 3.000,00	Mobiliza - Douglas Davidson, João Eduardo e Luciano Ázara





Sparta Futebol Clube	19.361.062/0001-57	Esporte	Despesas Correntes e / ou de Capital - Destinado às escolinhas do clube	R\$ 3.000,00	Mobiliza - Douglas Davidson, João Eduardo e Luciano Ázara
Botafogo Futebol Clube	18.659.060/0001-86	Esporte	Despesas Correntes e / ou de Capital -	R\$ 12.000,00	Mobiliza - Douglas Davidson, João Eduardo e Luciano Ázara
Flamengo Futebol Clube	18.182.063/0001-71	Esporte	Despesas Correntes e / ou de Capital - 50%, no mínimo, para a Escolinha de Base e o demais de livre aplicação	R\$ 20.000,00	Mobiliza - Douglas Davidson, João Eduardo e Luciano Ázara
Associação Desportivo Esporte Clube	58.001.846/0001-26	Esporte	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 10.000,00	Mobiliza - Douglas Davidson, João Eduardo e Luciano Ázara
Clube da Idade Feliz	06.730.916/0001-83	Esporte	Despesas Correntes e / ou de Capital -	R\$ 8.000,00	Mobiliza - Douglas Davidson, João Eduardo e Luciano Ázara
Comercial Esporte Clube	18.182.212/0001-20	Esporte	Despesas Correntes e / ou de Capital -	R\$ 10.000,00	Mobiliza - Douglas Davidson, João Eduardo e Luciano Ázara





Sparta Futebol Clube	19.361.062/0001-57	Esporte	Despesas Correntes e / ou de Capital -	R\$ 5.000,00	Mobiliza - Douglas Davidson, João Eduardo e Luciano Ázara
Santa Casa de Misericórdia de Campo Belo/MG	19.128.248/000160	Saúde	Despesas Correntes e / ou de Capital -	R\$ 101.775,00	Mobiliza - Douglas Davidson, João Eduardo e Luciano Ázara

EMENDAS DE BANCADA DIRECIONADAS A ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - EXERCÍCIO 2025/2026

Entidade / Órgão Beneficiado	CNPJ	Área de atuação	Objetivo da destinação	Valor R\$	Bancada
Centro de Educação Infantil - CEI Lar das Crianças Pedacinho do Céu	7.889.726/0001-20	Educação	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 173.900,00	Republicanos - Gustavo Henrique Protásio Martins
Associação de Formação Educacional e Social Cinira Silva - Centro Educacional Infantil Delminda Botelho	9.129.402/0001-19	Educação	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 111.320,00	Republicanos - Gustavo Henrique Protásio Martins
Botafogo Futebol Clube	8.659.060/0001-86	Esporte	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 10.000,00	Republicanos - Gustavo Henrique Protásio Martins
Associação de Romeiros a Pé de Campo Belo a Aparecida	20.875.191/0001-42	Assistência Social	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 10.105,00	Republicanos - Gustavo Henrique Protásio Martins




EMENDAS DE BANCADA DIRECIONADAS A ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - EXERCÍCIO 2025/2026

Entidade / Órgão Beneficiário	CNPJ	Área de atuação	Objetivo da destinação	Valor R\$	Bancada
Associação Amigos da Aldeias de Vidas de Campo Belo/MG	20.929.022/0001-48	Assistência Social	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 40.000,00	União - Wania Maria Cordeiro
Associacao Espaco Rhema	44.668.202/0001-81	Assistência Social	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 5.000,00	União - Wania Maria Cordeiro
Associação das Amigas da Vila Vicentina	15.626.977/0001-96	Assistência Social	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 10.000,00	União - Wania Maria Cordeiro
Associação de Romeiros a Pé de Campo Belo a Aparecida	20.875.191/0001-42	Assistência Social	Despesas Correntes e / ou de Capital - Aquisição de Colchões	R\$ 40.000,00	União - Wania Maria Cordeiro
Mitra Diocesana De Oliveira - Paróqui Nossa Senhora Do Carmo - Paróquia Do Bairro Feira	18.552.828/0027-57	Assistência Social	Despesas Correntes e / ou de Capital - Construção Do Centro Pastoral	R\$ 50.000,00	União - Wania Maria Cordeiro
Sindicato dos Produtores Rurais de Campo Belo	17.890.674/0001-01	Desenvolvimento Socioeconômico	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 5.325,00	União - Wania Maria Cordeiro
Centro de Educação Infantil - CEI Lar das Crianças Pedacinho do Céu	17.889.726/0001-20	Educação	Despesas Correntes e / ou de Capital - Construção de um banheiro	R\$ 40.000,00	União - Wania Maria Cordeiro
Associação de Formação Educacional e Social Cínira Silva - Centro Educacional Infantil Delminda Botelho	19.129.402/0001-19	Educação	Despesas Correntes e / ou de Capital - Pintura da Creche	R\$ 20.000,00	União - Wania Maria Cordeiro





Associação de Formação Educacional e Social Cinira Silva - Centro Educacional Infantil Delminda Botelho	19.129.402/0001-19	Educação	Despesas Correntes e / ou de Capital - Aquisição Parquinho	R\$ 10.000,00	União - Wania Maria Cordeiro
Sparta Futebol Clube	19.361.062/0001-57	Esporte	Despesas Correntes e / ou de Capital - EQUIPAMENTOS	R\$ 10.000,00	União - Wania Maria Cordeiro

EMENDAS DE BANCADA DIRECIONADAS A ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - EXERCÍCIO 2025/2026

Entidade / Órgão Beneficiado	CNPJ	Área de atuação	Objetivo da destinação	Valor R\$	Bancada
Casa Transitória Fabiano de Cristo de Campo Belo/MG	42.324.670/0001-03	Assistência Social	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 3.000,00	PL - Alessandra Mara Neves, Caroline Saraah e Maruzan Cardoso Vilela
Associação Vale em Ação	28.859.827/0001-74	Assistência Social	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 15.000,00	PL - Alessandra Mara Neves, Caroline Saraah e Maruzan Cardoso Vilela
Associação Amigos da Aldeias de Vidas de Campo Belo/MG	20.929.022/0001-48	Assistência Social	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 5.000,00	PL - Alessandra Mara Neves, Caroline Saraah e Maruzan Cardoso Vilela
Associação Arca da Vida	16.911.234/0001-20	Assistência social	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 5.000,00	PL - Alessandra Mara





					Neves, Caroline Saraah e Maruzan Cardoso Vilela
Associação de Amparo às Crianças com Doenças Raras	21.602.993/000141	Assistência Social	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 5.775,00	PL - Alessandra Mara Neves, Caroline Saraah e Maruzan Cardoso Vilela
Amigas da Santa Casa de Campo Belo/MG	03.370.212/0001-59	Assistência Social	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 5.000,00	PL - Alessandra Mara Neves, Caroline Saraah e Maruzan Cardoso Vilela
Associação Congadeiros Irmandade Nossa Senhora Rosário São Benedito	11.240.747/0001- 33	Cultura	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 5.000,00	PL - Alessandra Mara Neves, Caroline Saraah e Maruzan Cardoso Vilela
Irmandade dos Congadeiros Nossa Senhora do Rosário da Feira	01.767.951/0001-53	Cultura	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 5.000,00	PL - Alessandra Mara Neves, Caroline Saraah e Maruzan Cardoso Vilela





Corporação Musical Santa Cecília	19.103.027/0001-38	Cultura	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 5.000,00	PL - Alessandra Mara Neves, Caroline Saraah e Maruzan Cardoso Vilela
Corporação Musical 28 de Setembro	20.914.909/0001-62	Cultura	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 5.000,00	PL - Alessandra Mara Neves, Caroline Saraah e Maruzan Cardoso Vilela
Associação Comunitária dos Moradores e Rancheiros do Porto dos Mendes	20.929.584/0001-91	Desenvolvimento Socioeconômico	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 50.000,00	PL - Alessandra Mara Neves, Caroline Saraah e Maruzan Cardoso Vilela
Sindicato dos Produtores Rurais de Campo Belo	17.890.674/0001-01	Desenvolvimento Socioeconômico	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 21.775,00	PL - Alessandra Mara Neves, Caroline Saraah e Maruzan Cardoso Vilela
Associação de Formação Educacional e Social Cinira Silva - Centro Educacional Infantil Delminda Botelho	19.129.402/0001-19	Educação	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 20.000,00	PL - Alessandra Mara Neves, Caroline Saraah e Maruzan Cardoso Vilela





Associação de Formação Educacional e Social Cinira Silva - Centro Educacional Infantil Delminda Botelho	19.129.402/0001-19	Educação	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 5.000,00	PL - Alessandra Mara Neves, Caroline Saraah e Maruzan Cardoso Vilela
Centro de Educação Infantil - CEI Lar das Crianças Pedacinho do Céu	17.889.726/0001-20	Educação	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 5.000,00	PL - Alessandra Mara Neves, Caroline Saraah e Maruzan Cardoso Vilela
São Luiz Futebol Clube	17.891.698/0001-85	Esporte	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 5.000,00	PL - Alessandra Mara Neves, Caroline Saraah e Maruzan Cardoso Vilela
Comercial Esporte Clube	18.182.212/0001-20	Esporte	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 5.000,00	PL - Alessandra Mara Neves, Caroline Saraah e Maruzan Cardoso Vilela
Sparta Futebol Clube	19.361.062/0001-57	Esporte	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 10.000,00	PL - Alessandra Mara Neves, Caroline Saraah e Maruzan Cardoso Vilela




EMENDAS DE BANCADA DIRECIONADAS A ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - EXERCÍCIO 2025/2026

Entidade / Órgão Beneficiado	CNPJ	Área de atuação	Objetivo da destinação	Valor R\$	Bancada
Mitra Diocesana De Oliveira - Paróqui Nossa Senhora Do Carmo - Paróquia Do Bairro Feira	18.552.828/0027-57	Assistência Social	Despesas Correntes e / ou de Capital - Construção	R\$ 2.305,00	Solidariedade - Thales Patrocínio Camilo
Caixa Escolar Professora Rita Miguel	19.677.541/0001-87	Educação	Despesas Correntes e / ou de Capital -	R\$ 30.000,00	Solidariedade - Thales Patrocínio Camilo
São Luiz Futebol Clube	17.891.698/0001-85	Esporte	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 45.000,00	Solidariedade - Thales Patrocínio Camilo
São Luiz Futebol Clube	17.891.698/0001-85	Esporte	Despesas Correntes e / ou de Capital - Escolinha de Base	R\$ 5.000,00	Solidariedade - Thales Patrocínio Camilo
Sparta Futebol Clube	19.361.062/0001-57	Esporte	Despesas Correntes e / ou de Capital - Escolinha de Base	R\$ 10.000,00	Solidariedade - Thales Patrocínio Camilo
Comercial Esporte Clube	18.182.212/0001-20	Esporte	Despesas Correntes e / ou de Capital - Escolinha de Base	R\$ 10.000,00	Solidariedade - Thales Patrocínio Camilo
Santa Casa de Misericórdia de Campo Belo/MG	19.128.248/000160	Saúde	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 183.020,00	Solidariedade - Thales Patrocínio Camilo

EMENDAS DE BANCADA DIRECIONADAS A ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - EXERCÍCIO 2025/2026

Entidade / Órgão Beneficiado	CNPJ	Área de atuação	Objetivo da destinação	Valor R\$	Bancada
Associação Vale em Ação	28.859.827/0001-74	Assistência Social	Despesas Correntes e / ou	R\$ 68.61	Progressist





			de Capital	0,00	a - Thomás De Paula Cambraia
Associação Amigos da Aldeias de Vidas de Campo Belo/MG	20.929.022/0001-48	Assistência Social	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 15.00 0,00	Progressista - Thomás De Paula Cambraia
Amigas da Santa Casa de Campo Belo/MG	03.370.212/0001-59	Assistência Social	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 20.00 0,00	Progressista - Thomás De Paula Cambraia
Mitra Diocesana De Oliveira - Paróquia Nossa Senhora Do Carmo - Paróquia Do Bairro Feira	18.552.828/0027-57	Assistência Social	Despesas Correntes e / ou de Capital - Construção	R\$ 50.00 0,00	Progressista - Thomás De Paula Cambraia
Vila Vicentina Furtado Menezes de Campo Belo/MG	18.656.025/0001-03	Assistência Social	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 40.00 0,00	Progressista - Thomás De Paula Cambraia
Corporação Musical Santa Cecília	19.103.027/0001-38	Cultura	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 10.00 0,00	Progressista - Thomás De Paula Cambraia
Corporação Musical 28 de Setembro	20.914.909/0001-62	Cultura	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 10.00 0,00	Progressista - Thomás De Paula Cambraia
Associação Comercial e Empresarial de Campo Belo	20.923.595/0001-64	Desenvolvimento Socioeconômico	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 30.00 0,00	Progressista - Thomás De Paula Cambraia





**ANEXO II –EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS INDIVIDUAIS E DE BANCADA
DIRECIONADAS ÀS AÇÕES GOVERNAMENTAIS DE EXECUÇÃO DIRETA PELO PODER
EXECUTIVO – EXERCÍCIO 2025/2026**

EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS RELATIVAS À AÇÕES GOVERNAMENTAIS DE EXECUÇÃO DIRETA PELO PODER EXECUTIVO - EXERCÍCIO 2025/2026					
Órgão Beneficiado	CNPJ	Área de Atuação	Objetivo da Destinação	Valor (R\$)	Vereador
CEMEI Lala Fernandes	-	Educação	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 3.875,00	Alessandra Mara Neves
Escola Municipal Lucilla Gibram Cambraia	-	Educação	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 9.687,50	Alessandra Mara Neves
Escola Municipal Prefeito João Gibram	-	Educação	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 1.313,65	Alessandra Mara Neves
Escola Municipal Vereador Cristiano Pereira (Porto dos Mendes)	-	Educação	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 3.875,00	Alessandra Mara Neves
Escola Municipal Vereador José Alvarenga	-	Educação	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 3.875,00	Alessandra Mara Neves
Secretaria de Esporte	-	Esporte	Despesas Correntes e / ou de Capital - Parquinho na quadra de areia na praça das nações no Bairro Jardim América	R\$ 7.750,00	Alessandra Mara Neves
Secretaria de Esporte	-	Esporte	Despesas Correntes e / ou de Capital - Aquisição do Parquinho do bairro vieras – na praça Av. Morel Pereir Barbos, 15 - Campo Belo, MG, 37270-000	R\$ 11.625,00	Alessandra Mara Neves
Secretaria de Esporte	-	Esporte	Despesas Correntes e / ou de Capital - Aluguel de tendas	R\$ 4.650,00	Alessandra Mara Neves
Secretaria de Saúde	-	Saúde	Despesas de Capital - Aquisição de Ambulância para os Bombeiros Militares	R\$ 23.250,00	Alessandra Mara Neves
Secretaria de Saúde - PSF da Feira	-	Saúde	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 38.750,00	Alessandra Mara





					Neves
Secretaria do Meio Ambiente	-	Meio Ambiente	Despesas Correntes e / ou de Capital - Aquisição de lixeiras	R\$ 4.650,00	Alessandra Mara Neves

EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS RELATIVAS À AÇÕES GOVERNAMENTAIS DE EXECUÇÃO DIRETA PELO PODER EXECUTIVO - EXERCÍCIO 2025/2026

Órgão Beneficiado	CNPJ	Área de Atuação	Objetivo da Destinação	Valor (R\$)	Vereador
Secretaria de Administração	-	Administração	PCMG – Despesas Correntes e/ou de Capital	R\$ 7.700,00	Ana Carla da Silva Cardoso Maia
Secretaria de Administração	-	Administração	PMMG – Despesas Correntes e/ou de Capital	R\$ 7.750,00	Ana Carla da Silva Cardoso Maia
Secretaria de Saúde	-	Saúde	Despesas de Capital - Aquisição de Ambulância para os Bombeiros Militares	R\$ 23.250,00	Ana Carla da Silva Cardoso Maia
CEMEI Tancredo Neves	-	Educação	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 19.375,00	Ana Carla da Silva Cardoso Maia

EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS RELATIVAS À AÇÕES GOVERNAMENTAIS DE EXECUÇÃO DIRETA PELO PODER EXECUTIVO - EXERCÍCIO 2025/2026

Órgão Beneficiado	CNPJ	Área de Atuação	Objetivo da Destinação	Valor (R\$)	Vereador
Secretaria de Saúde	-	Saúde	Despesas de Capital - Aquisição de Ambulância para os Bombeiros Militares	23.250,00	Bruna Lorrane Silva Cardoso





Secretaria de Assistência Social	-	Assistência Social	Despesas Correntes e /ou de Capital - CRAS LESTE – Projeto de TAEKWONDO CRAS LESTE	7.750,00	Bruna Lorrane Silva Cardoso
Secretaria de Saúde - CAPS	-	Saúde	Despesas Correntes e /ou de Capital - Oferecer curso de culinária	3.875,00	Bruna Lorrane Silva Cardoso
Secretaria Municipal de Infraestrutura	-	Infraestrutura	Despesas de Capital - Aquisição de Parquinho de Brinquedo na Praça do Bairro Davis	23.250,00	Bruna Lorrane Silva Cardoso
CEMEI Davis	-	Educação	Despesas Correntes e /ou de Capital - Fazer um muro	7.750,00	Bruna Lorrane Silva Cardoso
Secretaria de Esporte	-	Esporte	Despesas Correntes e /ou de Capital - Apoio para viagem de atletas	3.875,00	Bruna Lorrane Silva Cardoso
Secretaria de Esporte	-	Esporte	Despesas Correntes e ou de Capital - Compra de materiais e equipamentos voltados à irrigação do gramado do Campo dos Dias, além da aquisição de materiais esportivos, como bolas e uniformes, visando melhor estrutura, manutenção e incentivo à prática esportiva da comunidade rural comunidade dias	23.250,00	Bruna Lorrane Silva Cardoso





Secretaria de Meio Ambiente	-	Meio Ambiente	Despesas Correntes e /ou de Capital - Aquisição de Lixeiras	3.875,00	Bruna Lorrane Silva Cardoso
CEMEI Padre Justino Obers	-	Educação	Despesas Correntes e /ou de Capital	2.325,00	Bruna Lorrane Silva Cardoso

EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS RELATIVAS À AÇÕES GOVERNAMENTAIS DE EXECUÇÃO DIRETA PELO PODER EXECUTIVO - EXERCÍCIO 2025/2026

Órgão Beneficiado	CNPJ	Área de Atuação	Objetivo da Destinação	Valor (R\$)	Vereador
Secretaria de Saúde	-	Saúde	Despesas de Capital - Aquisição de Ambulância para os Bombeiros Militares	R\$ 27.326,10	Caroline Saraah Neves dos Passos
Secretaria de Saúde - CAPS	-	Saúde	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 6.200,00	Caroline Saraah Neves dos Passos
Secretaria de Administração	-	Administração	PCMG – Despesas Correntes e/ou de Capital	R\$ 7.750,00	Caroline Saraah Neves dos Passos
Secretaria de Administração	-	Administração	PMMG – Despesas Correntes e/ou de Capital	R\$ 7.700,00	Caroline Saraah Neves dos Passos
Secretaria de Esporte	-	Esporte	Despesas Correntes e / ou de Capital - Aquisição do Parquinho do bairro vieras – na praça Av. Morel Pereira Barbosa, 15 - Campo Belo, MG, 37270-000	R\$ 3.875,00	Caroline Saraah Neves dos Passos




**EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS RELATIVAS À AÇÕES GOVERNAMENTAIS
DE EXECUÇÃO DIRETA PELO PODER EXECUTIVO - EXERCÍCIO 2025/2026**

Órgão Beneficiado	CNPJ	Área de Atuação	Objetivo da Destinação	Valor (R\$)	Vereador
Escola Municipal Prefeito João Gibram	-	Educação	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 1.550,00	Clésio Reis Silva
Secretaria de Saúde	-	Saúde	Despesas de Capital - Aquisição de Ambulância para os Bombeiros Militares	R\$ 23.250,00	Clésio Reis Silva
Secretaria de Saúde	-	Saúde	Despesas de Capital - Gaiola de Habilidades Completa para o Setor de Fisioterapia para atendimento ao Público	R\$ 13.950,00	Clésio Reis Silva
Secretaria de Saúde	-	Saúde	Despesas Correntes e / ou de Capital - Exames que o SUS não cobre.	R\$ 11.776,25	Clésio Reis Silva

**EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS RELATIVAS À AÇÕES GOVERNAMENTAIS
DE EXECUÇÃO DIRETA PELO PODER EXECUTIVO - EXERCÍCIO 2025/2026**

Órgão Beneficiado	CNPJ	Área de Atuação	Objetivo da Destinação	Valor (R\$)	Vereador
Secretaria de Saúde - UBS do Bairro São Luiz	-	Saúde	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 5.000,00	Douglas Davidson Assunção
Secretaria de Saúde - UBS do Bairro Vila Escolástica	-	Saúde	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 5.000,00	Douglas Davidson Assunção
Secretaria de Saúde	-	Saúde	Despesas de Capital - Aquisição de Ambulância para os Bombeiros Militares	R\$ 26.000,00	Douglas Davidson Assunção





Secretaria de Educação	-	Educação	Despesas Correntes e / ou de Capital - Biblioteca Pública José Miserani de Carvalho	R\$ 5.000,00	Douglas Davidson Assunção
Escola Municipal Cônego Ulisses	-	Educação	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 7.500,00	Douglas Davidson Assunção
Escola Municipal Lucilla Gibram Cambraia	-	Educação	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 7.500,00	Douglas Davidson Assunção
Escola Municipal Prefeito João Gibram	-	Educação	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 7.500,00	Douglas Davidson Assunção
Escola Municipal Professor José Otaviano Neves	-	Educação	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 7.500,00	Douglas Davidson Assunção
Escola Municipal Vereador José Alvarenga	-	Educação	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 7.500,00	Douglas Davidson Assunção
E M Eliza Alvarenga Casarino	-	Educação	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 7.500,00	Douglas Davidson Assunção
Escola Municipal Vereador Cristiano Pereira	-	Educação	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 7.500,00	Douglas Davidson Assunção
CEMEI Maria de Carvalho Fiorini - DONA LIA	-	Educação	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 3.900,00	Douglas Davidson Assunção
Cemei Raul Belarmino de Resende	-	Educação	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 3.900,00	Douglas Davidson Assunção
CEMEI Padre Justino Obers	-	Educação	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 3.900,00	Douglas Davidson Assunção
CEMEI do Bairro Davis	-	Educação	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 3.900,00	Douglas Davidson Assunção





CEMEI Tancredo Neves	-	Educação	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 3.900,00	Douglas Davidson Assunção
CEMEI Lala Fernandes	-	Educação	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 3.900,00	Douglas Davidson Assunção

EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS RELATIVAS À AÇÕES GOVERNAMENTAIS DE EXECUÇÃO DIRETA PELO PODER EXECUTIVO - EXERCÍCIO 2025/2026

Órgão Beneficiado	CNPJ	Área de Atuação	Objetivo da Destinação	Valor (R\$)	Vereador
Secretaria de Administração	-	Administração	PCMG – Despesas Correntes e/ou de Capital	R\$ 19.375,00	Gustavo Henrique Protásio Martins
Secretaria de Administração	-	Administração	PMMG – Despesas Correntes e/ou de Capital	R\$ 13.950,00	Gustavo Henrique Protásio Martins
Secretaria de Saúde	-	Saúde	Despesas de Capital - Aquisição de Ambulância para os Bombeiros Militares	R\$ 15.500,00	Gustavo Henrique Protásio Martins
Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR	-	Assistência Social	Despesas Correntes e / ou de Capital – Concurso Beleza Negra	R\$ 3.875,00	Gustavo Henrique Protásio Martins

EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS RELATIVAS À AÇÕES GOVERNAMENTAIS DE EXECUÇÃO DIRETA PELO PODER EXECUTIVO - EXERCÍCIO 2025/2026

Órgão Beneficiado	CNPJ	Área de Atuação	Objetivo da Destinação	Valor (R\$)	Vereador
-------------------	------	-----------------	------------------------	-------------	----------





Secretaria de Saúde	-	Saúde	Despesas Correntes e / ou de Capital - REVITALIZAÇÃO E BENFEITORIAS NO ESPAÇO DE FISIOTERAPIA E ATIVIDADE FÍSICA DO PSF FEIRA E CIDADE MONTESA, BEM COMO PORTAL ELETRÔNICO	R\$ 38.750,00	João Eduardo Freire de Faria Teodoro
Secretaria de Saúde	-	Saúde	Despesas de Capital - Aquisição de Ambulância para os Bombeiros Militares	R\$ 23.250,00	João Eduardo Freire de Faria Teodoro
CEMEI Padre Justino Obers	-	Educação	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 2.476,13	João Eduardo Freire de Faria Teodoro
CEMEI Lala Fernandes	-	Educação	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 3.875,00	João Eduardo Freire de Faria Teodoro
Escola Municipal Prefeito João Gibram	-	Educação	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 3.875,00	João Eduardo Freire de Faria Teodoro
Escola Municipal Lucilla Gibram Cambraia	-	Educação	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 9.687,50	João Eduardo Freire de Faria Teodoro
Escola Municipal Vereador José Alvarenga	-	Educação	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 3.875,00	João Eduardo Freire de Faria Teodoro





COMPAC	-	Cultura	Despesas Correntes e / ou de Capital - RESTAURAÇÃO DO ALTAR DA IGREJA DO PORTO DOS MENDES	R\$ 7.750,00	João Eduardo Freire de Faria Teodoro
Secretaria de Esporte	-	Esporte	Despesas Correntes e / ou de Capital - Parquinho na quadra de areia na praça das nações no Bairro Jardim América	R\$ 7.750,00	João Eduardo Freire de Faria Teodoro

EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS RELATIVAS À AÇÕES GOVERNAMENTAIS DE EXECUÇÃO DIRETA PELO PODER EXECUTIVO - EXERCÍCIO 2025/2026

Órgão Beneficiado	CNPJ	Área de Atuação	Objetivo da Destinação	Valor (R\$)	Vereador
Secretaria de Saúde	-	Saúde	Despesas de Capital - Aquisição de Ambulância para os Bombeiros Militares	R\$ 15.500,00	Luciano Ázara Resende de Alvarenga
Escola Municipal Professor José Otaviano Neves	-	Educação	Despesas Correntes e / ou de Capital - Reforma dos Banheiros e aquisição de uma tenda para fazer eventos	R\$ 6.975,00	Luciano Ázara Resende de Alvarenga
Secretaria de Administração	-	Administração	PCMG – Despesas Correntes e/ou de Capital	R\$ 1.937,50	Luciano Ázara Resende de Alvarenga
Secretaria de Administração	-	Administração	PMMG – Despesas Correntes e/ou de Capital	R\$ 1.937,50	Luciano Ázara Resende de Alvarenga
Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR	-	Assistência Social	Despesas Correntes e / ou de Capital – Concurso Beleza Negra	R\$ 1.550,00	Luciano Ázara Resende de Alvarenga





Secretaria de Infraestrutura / Secretaria de Administração	-	Administração / Infraestrutura	Para aquisição/confecção das placas de denominação dos equipamentos públicos dados pelas leis n. 1115/84, n. 3616/2016, n. 3621/2016 e n. 3647/2016	R\$ 2.325,00	Luciano Ázara Resende de Alvarenga
--	---	--------------------------------	---	--------------	------------------------------------

EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS RELATIVAS À AÇÕES GOVERNAMENTAIS DE EXECUÇÃO DIRETA PELO PODER EXECUTIVO - EXERCÍCIO 2025/2026

Órgão Beneficiado	CNPJ	Área de Atuação	Objetivo da Destinação	Valor (R\$)	Vereador
Secretaria de Saúde	-	Saúde	Despesas de Capital - Aquisição de Ambulância para os Bombeiros Militares	R\$ 23.250,00	Luiz Liberio dos Santos
Secretaria de Administração	-	Administração	PCMG – Despesas Correntes e/ou de Capital	R\$ 6.200,00	Luiz Liberio dos Santos

EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS RELATIVAS À AÇÕES GOVERNAMENTAIS DE EXECUÇÃO DIRETA PELO PODER EXECUTIVO - EXERCÍCIO 2025/2026

Órgão Beneficiado	CNPJ	Área de Atuação	Objetivo da Destinação	Valor (R\$)	Vereador
Secretaria de Saúde	-	Saúde	Despesas de Capital - Aquisição de Ambulância para os Bombeiros Militares	R\$ 10.000,00	Maruzan Cardoso Vilela

EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS RELATIVAS À AÇÕES GOVERNAMENTAIS DE EXECUÇÃO DIRETA PELO PODER EXECUTIVO - EXERCÍCIO 2025/2026

Órgão Beneficiado	CNPJ	Área de Atuação	Objetivo da Destinação	Valor (R\$)	Vereador
Secretaria de Saúde	-	Saúde	Despesas de Capital - Aquisição de Ambulância para os	R\$ 23.250,00	Thales Patrocínio Camilo





			Bombeiros Militares		
Secretaria de Administração	-	Administração	PCMG – Despesas Correntes e/ou de Capital	R\$ 7.750,00	Thales Patrocínio Camilo
Secretaria de Administração	-	Administração	PMMG – Despesas Correntes e/ou de Capital	R\$ 10.075,00	Thales Patrocínio Camilo
Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR	-	Assistência Social	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 7.750,00	Thales Patrocínio Camilo

EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS RELATIVAS À AÇÕES GOVERNAMENTAIS DE EXECUÇÃO DIRETA PELO PODER EXECUTIVO - EXERCÍCIO 2025/2026

Órgão Beneficiado	CNPJ	Área de Atuação	Objetivo da Destinação	Valor (R\$)	Vereador
Escola Municipal Professor José Otaviano Neves	-	Educação	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 7.750,00	Thomas de Paula Cambraia

EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS RELATIVAS À AÇÕES GOVERNAMENTAIS DE EXECUÇÃO DIRETA PELO PODER EXECUTIVO - EXERCÍCIO 2025/2026

Órgão Beneficiado	CNPJ	Área de Atuação	Objetivo da Destinação	Valor (R\$)	Vereador
Escola Municipal Prefeito João Gibram	-	Educação	Despesas Correntes e / ou de Capital - Compra de Equipamentos	R\$ 3.875,00	Wania Maria Cordeiro
COMPAC	-	Cultura	Despesas Correntes e / ou de Capital - RESTAURAÇÃO DO ALTAR DA IGREJA DO PORTO DOS MENDES	R\$ 3.875,00	Wania Maria Cordeiro
Secretaria de Administração	-	Administração	PCMG – Despesas Correntes e/ou de Capital	R\$ 27.125,00	Wania Maria Cordeiro
Secretaria de Administração	-	Administração	PMMG – Despesas Correntes e/ou de Capital	R\$ 7.750,00	Wania Maria Cordeiro





Secretaria de Saúde	-	Saúde	Despesas de Capital - Aquisição de Ambulância para os Bombeiros Militares	R\$ 23.250,25	Wania Maria Cordeiro
Secretaria de Saúde	-	Saúde	Despesas Correntes e / ou de Capital - CONSTRUÇÃO DE UM PARQUE MULTISENSORIAL EM PRAÇA PÚBLICA	R\$ 15.500,00	Wania Maria Cordeiro
Secretaria de Saúde - CAPS ADULTO	-	Saúde	Despesas Correntes e / ou de Capital - COMPRA DE MATERIAIS PARA AS OFICINAS	R\$ 12.400,00	Wania Maria Cordeiro

EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS RELATIVAS À AÇÕES GOVERNAMENTAIS DE EXECUÇÃO DIRETA PELO PODER EXECUTIVO - EXERCÍCIO 2025/2026

Órgão Beneficiado	CNPJ	Área de Atuação	Objetivo da Destinação	Valor (R\$)	Vereador
Secretaria de Administração	-	Administração	PCMG – Despesas Correntes e/ou de Capital	R\$ 6.200,00	Wilson Pimenta de Oliveira
Secretaria de Saúde	-	Saúde	Despesas de Capital - Aquisição de Ambulância para os Bombeiros Militares	R\$ 23.250,00	Wilson Pimenta de Oliveira

EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS RELATIVAS À AÇÕES GOVERNAMENTAIS DE EXECUÇÃO DIRETA PELO PODER EXECUTIVO - EXERCÍCIO 2025/2026

Entidade / Órgão Beneficiado	CNPJ	Área de atuação	Objetivo da destinação	Valor R\$	Bancada
Escola Municipal Prefeito João Gibram	-	Educação	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 20.000,00	PSD - Luiz Liberio e Ana Carla
Escola Municipal Vereador José Alvarenga	-	Educação	Despesas Correntes	R\$ 10.000,00	PSD - Luiz Liberio e Ana Carla





Escola Municipal Lucilla Gibram Cambraia	-	Educação	Despesas Correntes	R\$ 10.000,00	PSD - Luiz Liberio e Ana Carla
--	---	----------	--------------------	---------------	--------------------------------

EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS RELATIVAS À AÇÕES GOVERNAMENTAIS DE EXECUÇÃO DIRETA PELO PODER EXECUTIVO - EXERCÍCIO 2025/2026

Entidade / Órgão Beneficiado	CNPJ	Área de atuação	Objetivo da destinação	Valor R\$	Bancada
Escola Municipal Vereador José Alvarenga	-	Educação	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 15.000,00	Avante - Bruna Lorraine e Clésio Reis
CEMEI Padre Justino Obers	-	Educação	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 10.000,00	Avante - Bruna Lorraine e Clésio Reis
Escola Municipal Professor José Otaviano Neves	-	Educação	Despesas Correntes e / ou de Capital - Reforma dos Banheiros e aquisição de uma tenda para fazer eventos	R\$ 15.000,00	Avante - Bruna Lorraine e Clésio Reis
Secretaria de Esporte	-	Esporte	Despesas Correntes e / ou de Capital - ACADEMIA PARA OS ATLETAS	R\$ 37.662,50	Avante - Bruna Lorraine e Clésio Reis
Secretaria de Esporte	-	Esporte	Despesas Correntes e / ou de Capital - Parquinho de Brinquedo - Praça das Nações, Bairro Jardim América	R\$ 10.000,00	Avante - Bruna Lorraine e Clésio Reis





Secretaria de Esporte	-	Esporte	Despesas Correntes e / ou de Capital -Aquisição do Parquinho do bairro vieras – na praça Av. Morel Pereira Barbosa, 15 - Campo Belo, MG, 37270-000	R\$ 10.000,00	Avante - Bruna Lorraine e Clésio Reis
Secretaria Municipal de Infraestrutura	-	Infraestrutura	Despesas Correntes e / ou de Capital - Infraestrutura - 02 quebra molas - Rua Sebastião de Almeida c/ Ana Pires de Moraes, Bairro Eldorado. Rua Jeffersson Tagliaferri, na mediação da Churrascaria do boi em frente ao Parquinho	R\$ 10.000,00	Avante - Bruna Lorraine e Clésio Reis
Secretaria de Meio Ambiente	-	Socioambiental	Despesas Correntes e / ou de Capital - Aquisição de Lixeiras	R\$ 5.000,00	Avante - Bruna Lorraine e Clésio Reis

EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS RELATIVAS À AÇÕES GOVERNAMENTAIS DE EXECUÇÃO DIRETA PELO PODER EXECUTIVO - EXERCÍCIO 2025/2026

Entidade / Órgão Beneficiado	CNPJ	Área de atuação	Objetivo da destinação	Valor R\$	Bancada
Secretaria de Administração	-	Administração	PCMG – Despesas Correntes e/ou de Capital	R\$ 4.000,00	MDB - Wilson Pimenta
Escola Municipal Prefeito João Gibram	-	Educação	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 5.000,00	MDB - Wilson Pimenta
Escola Municipal Vereador José Alvarenga	-	Educação	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 5.000,00	MDB - Wilson Pimenta





CEMEI Tancredo Neves	-	Educação	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 5.000,00	MDB - Wilson Pimenta
CEMEI do Bairro Davis	-	Educação	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 5.000,00	MDB - Wilson Pimenta
Secretaria de Saúde	-	Saúde	Despesas Correntes e / ou de Capital - SAMU	R\$ 30.000,00	MDB - Wilson Pimenta
Secretaria de Saúde	-	Saúde	Bombeiros - ambulância	R\$ 10.000,00	MDB - Wilson Pimenta

EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS RELATIVAS À AÇÕES GOVERNAMENTAIS DE EXECUÇÃO DIRETA PELO PODER EXECUTIVO - EXERCÍCIO 2025/2026

Entidade / Órgão Beneficiado	CNPJ	Área de atuação	Objetivo da destinação	Valor R\$	Bancada
Secretaria de Administração	-	Administração	PCMG – Despesas Correntes e/ou de Capital	R\$ 5.000,00	Mobiliza - Douglas Davidson, João Eduardo e Luciano Ázara
Secretaria de Assistência Social	-	Assistência Social	Despesas Correntes e / ou de Capital -	R\$ 20.000,00	Mobiliza - Douglas Davidson, João Eduardo e Luciano Ázara
Secretaria de Assistência Social	-	Assistência Social	CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS – PRAÇA CEU – SMAS – Despesas Correntes e/ou de Capital	R\$ 3.775,00	Mobiliza - Douglas Davidson, João Eduardo e Luciano Ázara




**EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS RELATIVAS À AÇÕES GOVERNAMENTAIS
DE EXECUÇÃO DIRETA PELO PODER EXECUTIVO - EXERCÍCIO 2025/2026**

Entidade / Órgão Beneficiado	CNPJ	Área de atuação	Objetivo da destinação	Valor R\$	Bancada
CRAS - Norte, Sul, Leste - ACOLHIMENTO ABRIGO	-	Assistência Social	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 45.000,00	União - Wania Maria Cordeiro
CEOM Norte e CEOM Sul	-	Educação	Despesas Correntes e / ou de Capital - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	R\$ 30.000,00	União - Wania Maria Cordeiro

**EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS RELATIVAS À AÇÕES GOVERNAMENTAIS
DE EXECUÇÃO DIRETA PELO PODER EXECUTIVO - EXERCÍCIO 2025/2026**

Entidade / Órgão Beneficiado	CNPJ	Área de atuação	Objetivo da destinação	Valor R\$	Bancada
CEOM Sul	-	Educação	Despesas Correntes e / ou de Capital - COBERTURA UMA GUARITA DE SALVA VIDAS	R\$ 12.000,00	PL - Alessandra Mara Neves, Caroline Saraah e Maruzan Cardoso Vilela
CEMEI Tancredo Neves	-	Educação	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 5.000,00	PL - Alessandra Mara Neves, Caroline Saraah e Maruzan Cardoso Vilela
Escola Municipal Vereador José Alvarenga	-	Educação	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 5.000,00	PL - Alessandra Mara Neves, Caroline Saraah e Maruzan Cardoso Vilela





CEMEI Maria de Carvalho Fiorini - DONA LIA	-	Educação	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 5.000,00	PL - Alessandra Mara Neves, Caroline Saraah e Maruzan Cardoso Vilela
CEMEI Padre Justino Obers	-	Educação	Despesas Correntes e / ou de Capital	R\$ 3.000,00	PL - Alessandra Mara Neves, Caroline Saraah e Maruzan Cardoso Vilela
Secretaria de Esporte	-	Esporte	Despesas Correntes e / ou de Capital - Aquisição do Parquinho do bairro vieras – na praça Av. Morel Pereira Barbosa, 15 - Campo Belo, MG, 37270-000	R\$ 8.000,00	PL - Alessandra Mara Neves, Caroline Saraah e Maruzan Cardoso Vilela
Secretaria Municipal de Infraestrutura	-	Infraestrutura	Despesas Correntes e / ou de Capital - Redutor de velocidade	R\$ 30.000,00	PL - Alessandra Mara Neves, Caroline Saraah e Maruzan Cardoso Vilela
Secretaria Municipal de Infraestrutura	-	Infraestrutura	Despesas Correntes e / ou de Capital Recurso para semáforo	R\$ 30.000,00	PL - Alessandra Mara Neves, Caroline Saraah e Maruzan Cardoso Vilela





Secretaria de Saúde	-	Saúde	Despesas Correntes e / ou de Capital - Aquisição de Parque sensorial	R\$ 20.000,00	PL - Alessandra Mara Neves, Caroline Saraah e Maruzan Cardoso Vilela
Secretaria de Saúde - CAPS	-	Saúde	Despesas Correntes e / ou de Capital - Projeto de Culinária	R\$ 6.775,00	PL - Alessandra Mara Neves, Caroline Saraah e Maruzan Cardoso Vilela

EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS RELATIVAS À AÇÕES GOVERNAMENTAIS DE EXECUÇÃO DIRETA PELO PODER EXECUTIVO - EXERCÍCIO 2025/2026

Entidade / Órgão Beneficiado	CNPJ	Área de atuação	Objetivo da destinação	Valor R\$	Bancada
Secretaria de Esporte	-	Esporte	Despesas Correntes e / ou de Capital - Campeonato de Jiu Jitsu	R\$ 20.000,00	Solidariedade - Thales Patrocínio Camilo

EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS RELATIVAS À AÇÕES GOVERNAMENTAIS DE EXECUÇÃO DIRETA PELO PODER EXECUTIVO - EXERCÍCIO 2025/2026

Entidade / Órgão Beneficiado	CNPJ	Área de atuação	Objetivo da destinação	Valor R\$	Bancada
Secretaria de Administração	-	Administração	PMMG – Despesas Correntes e/ou de Capital	R\$ 5.750,00	Progressista - Thomás De Paula Cambraia
Secretaria Municipal de Esporte	-	Esporte	Despesas Correntes e / ou de Capital - manutenção da praça de esporte	R\$ 25.965,00	Progressista - Thomás De Paula Cambraia





Secretaria de Saúde	-	Saúde	Despesas Correntes e / ou de Capital - Aquisição de Ambulância para os Bombeiros Militares	R\$ 30.000,00	Progressista - Thomás De Paula Cambraia
---------------------	---	-------	--	---------------	---

ANEXO II – REMANEJAMENTOS DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS INDIVIDUAIS E DE BANCADA DIRECIONADAS ÀS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – EXERCÍCIO 2025/2026

REMANEJAMENTO DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS INDIVIDUAIS E DE BANCADAS DIRECIONADAS ÀS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL E EXECUÇÃO DIRETA– EXERCÍCIO 2026

Entidade Beneficiado	CNPJ	Área de Atuação	Objetivo da Destinação	Valor (R\$)	Vereador/Bancada
Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo		Esporte	Despesas Correntes e/ou de Capital - Compra de materiais e equipamentos voltados à irrigação do gramado do Campo dos Dias, além da aquisição de materiais esportivos, como bolas e uniformes, visando melhor estrutura, manutenção e incentivo à prática esportiva da comunidade rural Comunidade Dias	R\$ 23.250,00	Bruna Lorrane Silva Cardoso





Associação Comunitária dos Moradores da Vila São Luiz	20.023.660/0001-51	Desenvolvimento Socioeconômico	Despesas Correntes e/ou de Capital	R\$ 15.500,00	Caroline Saraah Neves dos Passos
Santa Casa de Misericórdia de Campo Belo/MG	19.128.248/0001-60	Saúde	Despesas Correntes e/ou de Capital - Aquisição de medicamentos	R\$ 5.000,00	Douglas Davidson Assunção
Santa Casa de Misericórdia de Campo Belo/MG	19.128.248/0001-60	Saúde	Despesas Correntes e/ou de Capital - Aquisição de medicamentos	R\$ 10.000,00	MOBILIZA
Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo		Cultura	Despesas Correntes e/ou de Capital - Locação de tendas	R\$ 10.000,00	PL
Secretaria Municipal de Infraestrutura		Infraestrutura	Despesas Correntes e/ou de Capital - Faixas de pedestres elevadas	R\$ 20.000,00	PL



**LEI Nº. 4.509, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.**

Dispõe sobre a Criação do “Programa Municipal de Conscientização e Prevenção à Violência Doméstica” por meio da parceria com Estabelecimentos Comerciais para a divulgação do “Termômetro da Violência Doméstica” no Município de Campo Belo-MG, e dá outras providências.

O Povo do Município de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Campo Belo-MG, o “Programa Municipal de Conscientização e Prevenção à Violência Doméstica”, com o objetivo de promover informação, orientação e sensibilização da população por meio da divulgação do “Termômetro da Violência Doméstica” em estabelecimentos comerciais do Município.

Parágrafo Único. O Termômetro da Violência Doméstica consiste em material educativo ilustrativo que demonstra, de forma progressiva, as diferentes fases e sinais da violência doméstica, com a finalidade de orientar e conscientizar a população.

Art. 2º. O Programa será desenvolvido por meio de parceria entre o Poder Executivo Municipal e estabelecimentos comerciais, empresariais e prestadores de serviços interessados em colaborar com ações de prevenção e enfrentamento à violência contra a mulher.

§ 1º. A participação dos estabelecimentos comerciais será voluntária, mediante adesão ao programa junto ao órgão municipal competente.

§ 2º. O Município poderá disponibilizar materiais informativos, cartazes ou outros instrumentos educativos contendo o Termômetro da Violência Doméstica e informações sobre canais de denúncia e apoio às vítimas.

Art. 3º. Os estabelecimentos participantes poderão afixar o material informativo em locais visíveis ao público, tais como:

- I. áreas de atendimento ao público;
- II. vitrines ou murais informativos;
- III. caixas de atendimento ou recepção;
- IV. outros espaços adequados à divulgação da campanha.

Parágrafo Único. O material deverá conter, sempre que possível, informações sobre os canais oficiais de denúncia e atendimento às vítimas.

Art. 4º. São objetivos do Programa:

- I. ampliar a conscientização da sociedade sobre as fases e sinais da violência doméstica;
- II. incentivar a identificação precoce de situações de violência;
- III. divulgar os canais de denúncia e a rede de proteção à mulher;
- IV. promover o engajamento da comunidade e do setor comercial no enfrentamento à violência contra a mulher;
- V. fortalecer as políticas públicas municipais de prevenção à violência doméstica.

Art. 5º. O Poder Executivo Municipal poderá conceder aos estabelecimentos participantes o reconhecimento institucional como “Estabelecimento Parceiro na Prevenção da Violência Doméstica”.

Parágrafo Único. O reconhecimento terá caráter exclusivamente institucional e educativo, não implicando benefícios financeiros ou fiscais automáticos.





Art. 6º. Compete ao Poder Executivo Municipal, por meio do órgão responsável pelas políticas públicas para as mulheres ou assistência social:

- I. coordenar a implementação do programa;
- II. elaborar e disponibilizar o material educativo do Termômetro da Violência Doméstica;
- III. promover campanhas de conscientização sobre violência doméstica;
- IV. articular parcerias com entidades comerciais, associações e organizações da sociedade civil;
- V. divulgar os canais de denúncia e a rede de atendimento às vítimas.

Art. 7º. A execução desta Lei observará a disponibilidade orçamentária do Município, podendo ser realizada por meio de parcerias, convênios ou campanhas institucionais.

Art. 8º. O programa instituído por esta Lei observará as diretrizes previstas na Lei Maria da Penha e os princípios da proteção à mulher estabelecidos na Constituição Federal.

Art. 9º. O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei, no que couber.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Belo, 07 de outubro de 2026.

ADALBERTO RIBEIRO LOPES

Prefeito Municipal

Autoria da Vereadora: **Ana Carla da Silva Cardoso Maia**

LEI Nº. 4.510, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre o Programa Vagas Verdes nas vias do Município de Campo Belo/MG e dá outras providências.

O Povo do Município de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DA DEFINIÇÃO DAS VAGAS VERDES E DEMAIS CONCEITOS EMPREGADOS

Art. 1º. Fica autorizada a criação do Programa Vagas Verdes no Município de Campo Belo-MG, voltado a transformar áreas de estacionamento de veículos em espaços permeáveis e vegetados, promovendo a sustentabilidade urbana, a melhoria do microclima local e a adaptação às mudanças climáticas.

Art. 2º. Entende-se por Vaga Verde a área predominantemente permeável e configurada como microambiente natural que ocupa parte dos espaços destinados ao estacionamento de veículos nas vias,





para a valorização da paisagem urbana, ecossistêmica, paisagística, controle da poluição difusa e o manejo sustentável das águas pluviais.

Parágrafo Único. A Vaga Verde será projetada para que, por sua localização, geometria, composição de solo drenante e vegetação de cobertura, favoreça a infiltração, reduza a velocidade de escoamento e apoie o controle da poluição difusa, entre outros serviços ecossistêmicos.

Art. 3º. A Vaga Verde será composta por espécies da vegetação nativa, preferencialmente espécie de porte arbóreo, mas também forrações e plantas arbustivas, a fim de criar diferentes estratos para promover a biodiversidade e a fauna do solo.

Parágrafo Único. Dentro da área da Vaga Verde deve ser priorizado o plantio de espécies vegetais atrativas à fauna com diversidade de formas de vida e as ações de manejo mínimo, visando a formação de diferentes estratos e a proteção do solo com a manutenção das folhas, galhos e troncos caídos, para a criação de abrigos naturais para a fauna.

Art. 4º. Para os fins de aplicação desta Lei, utilizam-se as seguintes definições:

I. ilhas de calor urbano: fenômeno climático caracterizado pelo diferencial térmico observado entre as áreas urbanas e as regiões circundantes menos urbanizadas, resultado da modificação antrópica do meio natural;

II. pista: parte da via normalmente utilizada para a circulação de veículos, identificada por elementos separadores ou por diferença de nível em relação às calçadas, ilhas ou aos canteiros centrais;

III. justiça climática: abordagem que conecta ações de mitigação e adaptação às mudanças climáticas com a promoção da equidade e da justiça social, visando reduzir os impactos da mudança do clima sobre aqueles que não lhe deram causa, como os grupos mais vulneráveis das populações periféricas e de menor renda.

CAPÍTULO II

DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA MUNICIPAL DE VAGAS VERDES

Art. 5º. São objetivos do Programa Municipal de Vagas Verdes:

- I. ampliar a cobertura vegetal e arbórea;
- II. reduzir a impermeabilização do solo;
- III. auxiliar na adaptação às mudanças climáticas;
- IV. diminuir os efeitos de ilhas de calor urbano;
- V. ampliar as áreas verdes permeáveis, contribuindo para maior infiltração da água no solo;
- VI. apoiar o estabelecimento de conectividade entre fragmentos de vegetação, de modo a apoiar a constituição de corredores ecológicos;
- VII. criar paisagens urbanas únicas, enriquecidas com estratos vegetais diversos e compostas por plantas preferencialmente nativas, conforme legislações e atos vigentes;
- VIII. propiciar espaços de descanso e contemplação para a população; de refúgio, suporte e conectividade para fauna urbana.

CAPÍTULO III

DA APLICAÇÃO E CRITÉRIOS DE IMPLANTAÇÃO

Art. 6º. A Vaga Verde será implantada nas faces de quadras adjacentes a vias em que seja permitido o estacionamento de veículos na pista, considerando as características da via, do subsolo, de declividade, de drenagem do meio-fio e de uso do entorno, condicionadas à aprovação dos órgãos competentes do Poder Executivo, a serem definidos em regulamento, observadas as seguintes diretrizes:

Diário Oficial Eletrônico do Município de Campo Belo - Lei Nº 3.540 - Ano 2016

Página 76 de 82



PARA CHECAR AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE.



I. instalação em parte das pistas, junto às guias de calçadas, ocupando a mesma largura da faixa destinada ao estacionamento junto ao meio fio nas vias em que forem implantadas, sem causar interferência na faixa de rolamento, de modo a minimizar os problemas de segurança e fluidez do trânsito do local;

II. preferência para a implantação de Vagas Verdes em continuidade no lugar da implantação de vagas isoladas, com a finalidade de serem criadas faixas de permeabilidade e incremento da cobertura vegetal com o objetivo de melhorar o microclima local, amenizar ilhas de calor, aumentar a área de retenção e infiltração de águas pluviais e de integração da microfauna abrigada;

III. preferência para a implantação de Vagas Verdes em regiões mais vulneráveis à ocorrência de eventos climáticos extremos, principalmente ondas de calor, enchentes e enxurradas, e em regiões com menor cobertura vegetal, de modo a promover a justiça climática;

IV. integração das Vagas Verdes com a rede de drenagem no local de implantação, visando escoar a água captada, observando-se os atos normativos, instruções e manuais vigentes para evitar a obstrução e sobrecarga das redes de drenagem existentes.

§ 1º. As Vagas Verdes poderão ser utilizadas como instrumento de acalmamento do tráfego motorizado, inclusive nas proximidades de esquinas, com o objetivo de melhorar as condições de travessia para pedestres.

§ 2º. A implantação de Vagas Verdes deverá ocorrer de forma a não obstruir guias rebaixadas, equipamentos de combate a incêndios, rebaixamentos para acesso de pessoas com deficiência, pontos de parada de ônibus, pontos de táxi, faixas de travessia de pedestres, nem poderá acarretar a supressão de vagas especiais de estacionamento.

§ 3º. A escolha do tipo e porte da vegetação deve preservar a intervisibilidade entre motoristas e pedestres, especialmente crianças e cadeirantes, de forma a não resultar em local com potencial de acidente.

§ 4º. A implantação de Vagas Verdes em vias com pavimentação em paralelepípedos, mesmo quando cobertos por massa asfáltica, terão os blocos de pedra aproveitados na composição paisagística da vaga convertida.

§ 5º. Em vias com pavimentação em paralelepípedos com declividade acentuada, os blocos de paralelepípedos deverão ser reaproveitados na composição do escalonamento de rampas, que poderão ser contidas a cada degrau para retardar e absorver as águas de chuvas intensas e enxurradas.

§ 6º. Podem ser incluídas nas Vagas Verdes medidas de drenagem sustentável, tais como jardins de chuva, canteiros pluviais, biovaletas, trincheiras de infiltração, depressões vegetadas e pisos permeáveis que potencializem os efeitos de infiltração, filtração e retenção das Vagas Verdes.

Art. 7º. O munícipe interessado na implantação de Vaga Verde em sua quadra poderá fazer solicitação junto ao órgão competente, a ser definido em regulamento, que procederá à análise da viabilidade da demanda.

§ 1º. O munícipe poderá apoiar a Administração Pública no monitoramento da Vaga Verde mediante comunicações acerca de seu estado, inclusive com relatórios fotográficos, comprovando a situação ou solicitando providências de manutenção.

§ 2º. As ações de monitoramento consistem na verificação das condições mobiliárias e fitossanitárias da Vaga Verde adotada, e incluem:

I. identificação de processos erosivos;

II. identificação de pragas ou de deterioração da cobertura verde;

III. comunicação e envio de relatório fotográfico ao Poder Executivo, contendo a situação e estado de conservação da Vaga Verde, demonstrando possíveis ocorrências e danos que possam comprometer o funcionamento e a eficiência da Vaga Verde, visando a adoção de medidas mitigatórias ou a desativação da Vaga Verde.





§ 3º. As ações de manutenção rotineiras que podem ser objeto de comunicação são:

- I. limpeza, por meio de varrição regular da via e retirada de objetos que possam obstruir parcial ou integralmente as entradas e saídas de água;
- II. manejo hídrico, na regularidade sazonal que a vegetação existente exija;
- III. poda adequada, com a manutenção do crescimento das vegetações dentro do perímetro da Vaga Verde;
- IV. manejo fitossanitário integrado e controle de plantas espontâneas, priorizando métodos preventivos, biológicos e culturais para o monitoramento e controle de pragas e doenças;
- V. substituição e replantio de espécimes vegetais em caso de doença, debilidade, furto ou roubo das espécimes plantadas;
- VI. adubação e recomposição do substrato;
- VII. controle e contenção de processos erosivos.

§ 4º. Em hipótese alguma o interessado poderá adquirir o uso privativo da Vaga Verde, restando está sempre de uso e domínio público.

CAPÍTULO IV DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

Art. 8º. A implantação de Vagas Verdes poderá ser utilizada como forma de conversão das compensações ambientais previstas em Termos de Ajuste de Conduta - TAC, a depender de análise técnica detalhada e parecer jurídico, na forma e nas hipóteses a serem definidas em regulamento.

§ 1º. Para os casos previstos no caput, as medidas de monitoramento e manutenções, bem como os prazos e responsabilidades para tais medidas, serão firmadas no âmbito dos respectivos Termos.

§ 2º. Finalizados os prazos, as ações de manutenção passarão a ser de responsabilidade da Administração Pública, podendo as medidas de monitoramento ser concedidas ao munícipe interessado.

CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Belo, 07 de outubro de 2026.

ADALBERTO RIBEIRO LOPES
Prefeito Municipal

Autoria do Vereador: **João Eduardo Freire Teodoro**





LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº. 012/2026. O Município de Campo Belo, através do leiloeiro, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados que será realizado no dia 04 de Novembro de 2026, às 13:00 horas, no Pátio da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEOP, situado às margens da BR 354, s/nº, em Campo Belo, leilão aberto à participação de qualquer interessado previamente habilitado, de venda de animais de grande porte apreendidos e não reclamados pelos proprietários, pertencentes ao Patrimônio Público. O presente Leilão será do tipo maior lance e oferta, sendo processado nos termos da Lei Federal 14.133/21, que rege o presente edital. O edital na sua íntegra e seus anexos estarão disponíveis a partir do dia 08/10/2026 nos sites www.campobelo.mg.gov.br e campobelo.atende.net; Campo Belo, 07 de outubro de 2026.

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE CONVÊNIO

Entidade: MUNICÍPIO DE CAMPO BELO/MG; **Espécie:** Convênio nº 032/2026 firmado com a SANTA CASA DE MISERICÓDIA SÃO VICENTE DE PAULO, inscrita no CNPJ sob o nº 19.128.248/0001-60; **Objeto:** Apoio financeiro à CONVENIADA, através de repasse de recursos provenientes de subvenção social autorizada pela Lei Municipal nº 4.504 de 29/09/2026, incentivo que será aplicado no custeio de plantões médicos da entidade; no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); **Vigência:** 03/09/2026 a 03/12/2026; **Fundamento Legal:** art. 184 da Lei 14.133/2021.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Entidade: Município de Campo Belo – MG; **Espécie:** Termo de Fomento nº 81/2026, firmado em 05/10/2026, com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, CNPJ sob o nº 20.875.308/0001-98, **Objeto:** estabelecer parceria, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo como finalidade o repasse de recursos financeiros por meio da Programação nº 311120020260004, decorrente de emenda parlamentar, destinados ao custeio e à aquisição de materiais de consumo e insumos necessários ao desenvolvimento das atividades institucionais e ao custeio de despesas da entidade, conforme detalhado no Plano de Trabalho; **Amparo:** Dispensa Ausência de Chamamento Público 72/2026; **Vigência:** O presente Termo de Fomento vigorará a partir do primeiro dia seguinte ao desta publicação na imprensa oficial e o prazo para a execução do projeto será 24 (vinte e quatro) meses;





Valor total de recursos a serem empregados na execução do objeto: R\$ 50.065,94 (cinquenta mil, sessenta e cinco reais e noventa e quatro centavos). Signatários: Adalberto Ribeiro Lopes pela Contratante, e pela Contratada Maria Regina Lopes, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE.

EXTRATO DE CONTRATO

Entidade: Município de Campo Belo – MG; **Espécie:** Termo de Fomento nº 80/2026, firmado em 05/10/2026, com a Vila Vicentina Furtado de Menezes, **CNPJ: 18.656.025/0001-03**; **Objeto:** estabelecer parceria entre Prefeitura Municipal de Campo Belo/MG e Vila Vicentina, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, com a finalidade de repasse de recursos financeiros por meio da Programação nº 311120020260004, decorrente de emenda parlamentar, destinados à aquisição de alimentos proteicos de qualidade, para a preparação das refeições oferecidas diariamente aos idosos acolhidos na instituição, conforme detalhado no Plano de Trabalho; **Amparo:** **Ausência de Chamamento Público** 71/2026; **Vigência:** O presente Termo de Colaboração vigorará a partir do primeiro dia seguinte ao desta publicação na imprensa oficial e o prazo para a execução do projeto será de 12 (doze) meses: **Valor:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); **Signatários:** Adalberto Ribeiro Lopes pela **Contratante**, e pela **Contratada** Sebastião Almeida Parreira, Vila Vicentina Furtado de Menezes.

Ata 011/2026 - Análise da Documentação de Organização da Sociedade Civil - OSC indicada por meio de Emendas Parlamentares – Procedimento de Dispensa de Chamamento Público

Aos (07) sete dias do mês de outubro de 2026, às 14h00, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, reuniu-se a Comissão de Seleção, regularmente constituída pelas Portarias nº 6.756, de 27 de janeiro de 2025, nº 6.802, de 27 de março de 2025, nº 7.046, de 09 de janeiro de 2026, e nº 7.163, de 19 de maio de 2026, com a finalidade de proceder à análise da documentação apresentada pelas Organizações da Sociedade Civil, **VILA VICENTINA FURTADO DE MENEZES**, CNPJ: 18.656.025/0001-03, cujo valores e objetos foram indicados por meio de Emendas Parlamentares Impositivas, para formalização de Termo de Fomento, em cumprimento ao estabelecido pela Lei 13.019/2014 e pelo Decreto Municipal 8.370/2024. Abertos o envelope apresentado pelas **OSC's**, foi apurado que as documentações se encontram regular. O processo ocorreu de forma normal. Fica estipulado que deverá ser encaminhada cópia desta ata à Secretaria Municipal de Assistência Social para prosseguimento e providências cabíveis. Nada mais havendo, lavrei a presente ata, que foi lida e assinada por todos. Campo Belo, 07 de outubro de 2026.

Comissão de Seleção:

Viviane Souza dos Santos _____

Reginaldo Aparecido da Silva _____

Alessandra Bernardes Alexandre Sousa _____



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

RANQUEAMENTO 01
PROCESSO 001/2026 SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA DE ESTAGIÁRIOS DE
GRADUAÇÃO E TÉCNICO
RESULTADO FINAL APÓS INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Candidato	Nível	Curso	Média	Situação	Inscrição	Observações	Posição
Matheus Cardoso Ribeiro	Graduação	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	0,00	INDEFERIDO	09/09/2026	Não atendeu ao item 4.3	N/C
Gabriel Luis Moreira Catanhede	Graduação	Sistema de Informação	7,20	ATIVO	08/09/2026		1
Maria Aparecida Borges Da Silva	Graduação	Fisioterapia	8,67	ATIVO	08/09/2026		1
Luís Fernando Adriano	Graduação	Administração	0,00	INDEFERIDO	08/09/2026	Não atendeu ao item 4.3	N/C
Mariany Antônia da Silva	Graduação	Ciências Contábeis	0,00	INDEFERIDO	11/09/2026	Não atendeu ao item 4.3	N/C
Nívea Borges Silva Pessoa	Graduação	Ciências Contábeis	7,38	ATIVO	08/09/2026		1
Grazielly Dantas Barbosa	Graduação	Licenciatura em Letras	9,02	ATIVO	08/09/2026		1
Thais Cristina Pereira Marin	Graduação	Licenciatura em Matemática	7,60	ATIVO	16/09/2026		1
Lara Roberta de Oliveira	Nível Técnico	Técnico em Enfermagem	0,00	INDEFERIDO	11/09/2026	Não atendeu ao item 4.3	N/C
Isis Keroline matos	Nível Técnico	Técnico em enfermagem	0,00	INDEFERIDO	10/09/2026	Não atendeu ao item 4.3	N/C
Vanessa Nunes	Nível Técnico	Técnico em Enfermagem	0,00	INDEFERIDO	11/09/2026	Não atendeu ao item 4.3	N/C

N/C- Não Classificado

Não houve interposição de recursos.

Campo Belo, 07 de outubro de 2026.

CRISTIANA FELÍCIO PORTO

Secretária de Administração

Diário Oficial Eletrônico do Município de Campo Belo - Lei Nº 3.540 - Ano 2016

Página 81 de 82



PARA CHECAR AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE.



SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO

EXTRATO DE CONTRATO

Entidade: Município de Campo Belo – MG; **Espécie:** Termo de Fomento nº 72/2026, firmado em 07/10/2026, com Organização da Sociedade Civil **Instituto Noa – Esportes & Sustentabilidade**– CNPJ: **51.712.805/0001-07**; **Objeto:** estabelecer parceria, através da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo como finalidade o repasse de recursos financeiros oriundos de emenda parlamentar impositiva, estabelecida na Lei Municipal nº 4.474 de 23 de junho de 2026 – LOA 2026, finalidade de consolidar oportunidades de aprendizagem em espaços públicos e de forma gratuita aprimorando o atendimento nas atividades para adultos, jovens e crianças residentes em Campo Belo-MG, conforme detalhado no Plano de Trabalho; **Amparo:** **Ausência de Chamamento Público** 52/2026; **Vigência:** O presente Termo de Fomento vigorará a partir do primeiro dia seguinte ao desta publicação na imprensa oficial e o prazo para a execução do projeto será de 12 meses. **Valor:** R\$ 17.325,00 (dezesete mil e trezentos e vinte e cinco reais); **Signatários:** Adalberto Ribeiro Lopes pela **Contratante**, e pela **Contratada** Noara Maria de Resende e Castro, **Instituto NOA – Esportes & Sustentabilidade**.

EXTRATO DE CONTRATO

Entidade: Município de Campo Belo – MG; **Espécie:** Termo de Fomento nº 83/2026, firmado em 07/10/2026, com Organização da Sociedade Civil **Comercial Esporte Clube** – CNPJ: **18.182.212/0001-00**; **Objeto:** estabelecer parceria, através da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo como finalidade o repasse de recursos financeiros oriundos de emenda parlamentar impositiva, estabelecida na Lei Municipal nº 4.474 de 23 de junho de 2026 – LOA 2026, finalidade: Despesas Correntes e/ou Despesas de Capital afim de adquirir um micro trator para corte de grama, aquisição de materiais esportivos para a escolinha de base, realização de manutenções em geral no campo, custeio de energia elétrica, água, contador e internet, conforme detalhado no Plano de Trabalho; **Amparo:** **Ausência de Chamamento Público** 47/2026; **Vigência:** O presente Termo de Fomento vigorará a partir do primeiro dia seguinte ao desta publicação na imprensa oficial e o prazo para a execução do projeto será de 12 meses. **Valor:** R\$ 104.325,00 (cento e quatro mil e trezentos e vinte e cinco reais); **Signatários:** Adalberto Ribeiro Lopes pela **Contratante**, e pela **Contratada** Jorge André Oliveira, **Comercial Esporte Clube**.

